

Título	AT02TR WEEELABEX Elegibilidade para Atestados e Diretrizes para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - ATESTADO NÃO ACREDITADO
Estado	Definitivo
Revisão / Data	Rev 1_ versão 1 - 24 de Maio de 2021

Conteúdo

1.	Contexto.....	3
2.	Escopo	3
3.	Procedimento	5
4.	Definições	5
5.	Audidores aprovados para auditorias de atestação.....	6
5.1	Nível de Auditor.....	6
5.2	As seguintes qualificações dos Auditores são solicitadas para as auditorias de Atestado: ...	6
6.	Requisitos de aprovação para os operadores WEEELABEX	6
6.1	Critérios de aceitação	6
6.2	Aplicação.....	7
6.3	Aprovação	7
6.4	Mudança de detalhes - processo e consequências da mudança de detalhes	7
6.5	Ação correctiva, suspensão e retirada	8
7.	Sistema de verificação de conformidade de atestados.....	9
7.1	Descentralização do processo de atestação	9
7.2	Seleção do Auditor WEEELABEX.....	10
7.3	Responsabilidades dos membros da Equipa de Auditoria	11
7.4	Categorias de auditoria	12
7.5	Duração da Auditoria	16
7.6	Grupos de Auditoria e Coordenadores de Auditoria	17
7.7	Declaração de Intenção	17
7.8	Documentos de auditoria	18
7.9	Atestado	21
7.10	Revisão (Gestão da Qualidade).....	22
8.	Reclamações e apelos	22
8.1	Finalidade e Âmbito	22
8.2	Procedimento de Reclamações	22
8.3	Procedimento de Recurso.....	25

9.	Controle de Marcas WEEELABEX	25
9.1	Condições de utilização	25
9.2	Uso de marcas	25
10.	Registros e relatórios.....	28
10.1	Recolha de dados	28
10.2	Responsabilidades da Assembleia Geral da WEEELABEX.....	28
10.3	Responsabilidades do escritório WEEELABEX.....	28
10.4	Tipo de dados.....	28
10.5	Registros	28
10.6	Compartilhamento de informações para fins de relatórios	29
10.7	Compartilhamento de informações para fins promocionais ou outros	29
Anexo 1:	Tabelas de Duração da Auditoria	30

1. Contexto e elegibilidade de tratamento e preparação para operadores de reutilização

O processo de verificação de conformidade da certificação WEEELABEX descrito neste documento (doravante também como "Atestado") está fora do âmbito do processo de certificação WEEELABEX acreditado.

Este documento é baseado no esquema de atestado não acreditado WEEELABEX - AT2101.

1.1 Elegibilidade do tratamento e preparação para a reutilização dos operadores

Este processo de certificação não acreditado está disponível apenas para tratamento "em pequena escala" e/ou preparação para operadores de reutilização que tratem menos de 500 toneladas de REEE por ano por fluxo de REEE, conforme especificado na cláusula 2 (doravante designado por "Operador").

1.2 Contexto da atestação

O Atestado indica que um operador de tratamento ou preparação para a reutilização cumpre os requisitos dos documentos do Atestado WEEELABEX que se baseiam nos requisitos seleccionados das normas da série EN 50625 e EN 50614 (a seguir designadas por "normas EN"). O Atestado cobre apenas requisitos críticos seleccionados (doravante também como "requisitos WEEELABEX críticos", ou "requisitos WEEELABEX"), e é por isso que não indica qualquer conformidade completa com as normas EN acima mencionadas.

Os requisitos críticos cobertos pelo Atestado foram determinados pela organização WEEELABEX a fim de provar a conformidade com os elementos centrais das normas EN acima mencionadas.

2. Escopo

2.3 As auditorias WEEELABEX serão realizadas contra oito fluxos WEEE, permitindo que os operadores sejam aprovados para um ou mais fluxos WEEE, dependendo do tipo de actividade de tratamento que realizam (ver figura 1).

2.4 Os seguintes fluxos WEEE podem ser individual ou colectivamente incluídos no âmbito de uma Auditoria de Atestado de Operador WEEELABEX aprovada:

- A Aparelho de grandes dimensões (REEE Categoria 4; pode conter caldeiras/aquecedores de água eléctricos e radiadores com óleo pertencentes à Categoria 1)
- B Equipamentos mistos (REEE Categorias 5, 6; podem conter aparelhos de grande porte Categoria 4 associados à recolha e/ou tratamento de equipamentos pequenos; podem conter radiadores que contenham óleo pertencente à Categoria 1)
- C Equipamento de troca de temperatura (REEE Categoria 1)
- D Aparelhos de visualização CRT (REEE Categoria 2) e tubos de raios catódicos
- E Equipamento de ecrã plano (REEE Categoria 2) e ecrãs planos
- F Lâmpadas de descarga de gás (REEE Categoria 3)
Painéis GPhotovoltaicos (REEE Categoria 4)

Outros (outras correntes de processo ou variações que pareçam estar fora delas devem ser discutidas com o WEEELABEX Office no momento da candidatura. O Escritório WEEELABEX pode submeter o assunto ao Conselho do BCE para decisão)

Nota: As categorias de REEE baseiam-se na DIRECTIVA 2012/19/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de Julho de 2012 relativa aos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE).

2.4.1 O respectivo fluxo ou fluxos WEEE para os quais foi realizado um Atestado WEEELABEX deve ser incluído na informação de listagem publicada, e o documento "Atestado de Conformidade" emitido pelo escritório WEEELABEX para o Operador atestado.

2.5 Cada fluxo de REEE será determinado pelo tipo de processo realizado:

- Tipo 0: Canibalização manual de aparelhos (sem despoluição)
- Tipo 1: Tratamento manual, incluindo toda ou parte da despoluição.
- Tipo 2: Tratamento mecânico (pré-tratamento e tratamento intermédio), ou tratamento manual específico, incluindo alguma ou toda a despoluição (quando indicado).
- Tipo 3: Tratamento mecânico avançado, incluindo alguma ou toda a despoluição (quando indicado).

Tipo 4: Processamento final (fracções puras), ou incineração / energia de instalações de resíduos.

Reutilização: Preparação para o processo de reutilização (verificação, limpeza ou reparação de operações de recuperação, através das quais os produtos ou componentes de produtos que se tornaram resíduos são preparados para que possam ser reutilizados sem qualquer outro pré-processamento).

2.5.1 Tipos de processos elegíveis:

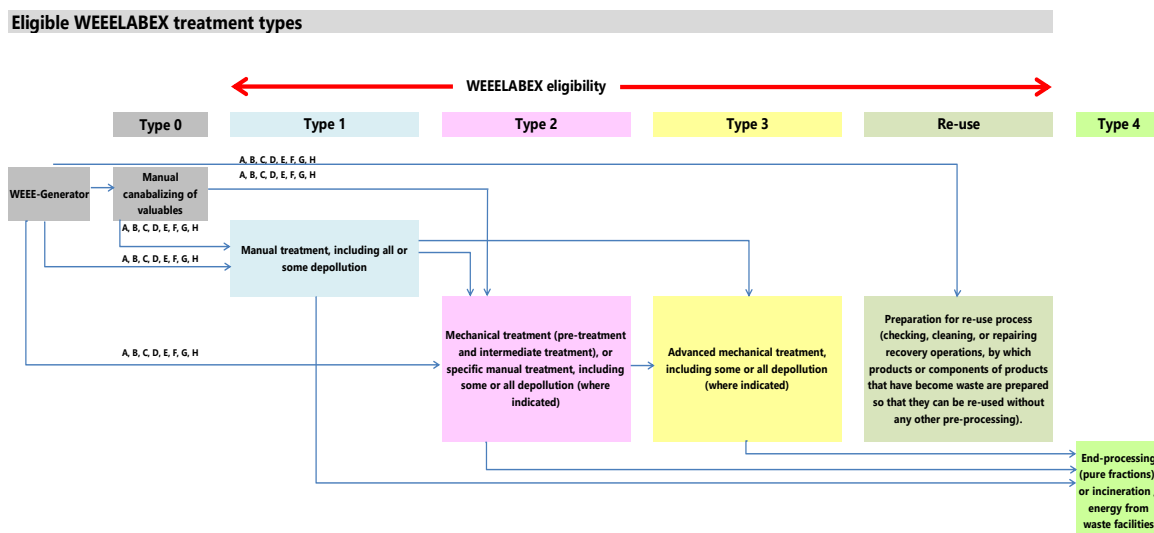


Figura 1

2.3.1 Apenas os operadores que realizam tratamentos Tipo 1, Tipo 2 e Tipo 3 ou se preparam para o processo de reutilização (singularmente ou em conjunto no mesmo local) podem solicitar a Atestado WEEELABEX. Tipo 0: Os operadores de canibalização manual de aparelhos (sem despoluição) não serão elegíveis para solicitar o atestado WEEELABEX em nenhum momento.

2.3.2 Uma descrição mais detalhada das atividades realizadas pelos tipos de tratamento acima e exemplos pode ser encontrada no Anexo 2 e no Anexo 3.

2.3.3 Os operadores podem realizar um tratamento singular ou uma combinação de tratamento Tipo 1, Tipo 2 e Tipo 3 ou preparar-se para actividades de processo de reutilização nas suas instalações para um ou vários dos fluxos de REEE mencionados na cláusula 2.2. Um operador pode procurar Atestado para todas ou apenas para algumas actividades seleccionadas realizadas nas suas instalações para o fluxo REEE relevante.

2.6 Um operador que realiza operações de tratamento Tipo 1 sozinho só será atestado como um operador WEEELABEX se for capaz de registar o tratamento a jusante de REEE e respectivas fracções por um operador de Tipo 2 ou Tipo 3 subsequente ou outro operador de Tipo 1. A documentação deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- cópias da autorização legal e dos documentos de transporte;
- resulta de um teste de lote para fração(s) não pura(s) que é(são) enviada(s) pelo operador Tipo 1 para o operador Tipo 2 ou Tipo 3 subsequente ou outro operador Tipo 1 (quando tal fração contém 2 % ou mais de impurezas em massa, e esta fração é maior que 20 % da massa do material de entrada original para o processo de tratamento). O teste de lote deve ser realizado de acordo com a norma EN 50625-1, Anexo D.
- resulta de um teste de desempenho especial no material que é enviado pelo operador Tipo 1 para o subsequente operador Tipo 2 ou outro operador Tipo 1 (o teste de desempenho especial deve ser executado de acordo com a EN 50625-2-3 e CLC/TS 50625-3-4 para equipamento de troca de temperatura e validado por um auditor especialista WEEELABEX);
- monitorização da despoluição de acordo com os requisitos WEEELABEX para os fluxos de processo de tratamento C, D, E, F e G (ver cláusula 2.2); e
- documentos que registam a monitorização a jusante de cada fracção e registos que descrevem a determinação das taxas de reciclagem e valorização (no Anexo 4 é apresentada uma visão geral da documentação a jusante necessária).

Se o(s) operador(es) a jusante for(em) certificado(s) pela WEEELABEX, não será necessária a documentação do artigo 2.4 acima mencionado.

2.7 Os operadores que realizam operações de tratamento Tipo 2 ou Tipo 3 e que recebem aparelhos parcialmente tratados de um operador Tipo 0 e/ou Tipo 1 e/ou Tipo 2 (que não seja atestado ou certificado como operador WEEELABEX) só serão considerados para Atestado como operador WEEELABEX se ele (o operador Tipo 2 ou Tipo 3) puder fornecer provas das actividades de verificação e despoluição que realiza para garantir que os aparelhos parcialmente tratados cumprem com os requisitos WEEELABEX (ver Anexo 3 para exemplos de "tratar" e "tratar parcialmente").

3. Proce dure

3.1 Espera-se principalmente que o operador Tipo 1 que recebe e trata¹ os REEE procure Atestado e seja responsável por assegurar que todos os parceiros a jusante cumpram com todos os requisitos WEEELABEX.

3.2 Operadores de tratamento Tipo 2 que recebam REEE parcialmente tratados de um WEEELABEX Tipo 1 (candidato) Operador terá de realizar um Atestado separado para determinar a conformidade com os requisitos do WEEELABEX.

NOTA: Um exemplo de um operador de Tipo 2 neste caso seria uma instalação onde é realizado o tratamento "passo dois" do equipamento de troca de temperatura (tratamento dos armários e captura do agente de sopra). Outros exemplos são apresentados no Anexo 2 e no Anexo 3.

3.3 Os operadores de tratamento Tipo 2 que recebem REEE parcialmente tratados de um operador Tipo 1 podem optar por procurar um Atestado separado para determinar a conformidade com os requisitos WEEELABEX.

NOTA: Um exemplo de um operador Tipo 2 neste caso seria uma instalação que recebe REEE parcialmente tratados de um operador Tipo 1 que sinalizou que não pode ou não está inclinado a procurar a verificação de conformidade total de Atestado por direito próprio. Os REEE recebidos por um operador de Tipo 2 desta forma podem ser, para além de outros fluxos de REEE recebidos directamente do gerador de REEE. Outros exemplos são apresentados no Anexo 2 e no Anexo 3.

3.4 Os operadores de tratamento tipo 3 que recebem frações ou componentes WEEE podem optar por procurar Atestado para determinar a conformidade com os requisitos WEEELABEX.

NOTA 1: Um exemplo de um operador do Tipo 3 seria uma instalação onde os plásticos são tratados para remover impurezas (BFRs) e separar os polímeros, etc. até ao estado de fim de resíduos. Outros exemplos são apresentados nos Anexos 2 e 3.

NOTA 2: Os corretores de resíduos² também poderão ser elegíveis após o serviço de auditoria ser anunciado pela Organização WEEELABEX, através do qual os seus sistemas de gestão e os seus parceiros a jusante seriam auditados (independentemente) para verificar as rotas e o cumprimento dos requisitos WEEELABEX, mantendo ao mesmo tempo a confidencialidade da sua cadeia comercial a jusante.

3.5 Os operadores que recebem REEE inteiros ou fracções ou componentes podem optar por procurar Atestado para determinar a conformidade com os requisitos WEEELABEX.

NOTA 1: Preparar para o processo de reutilização significa verificar, limpar ou reparar operações de recuperação, através das quais produtos ou componentes de produtos que se tornaram resíduos são preparados para que possam ser reutilizados sem qualquer outro pré-processamento.

4. Definições

"Operador". Significa qualquer instalação de tratamento que aceite REEE (domésticos / não domésticos) e que realize actividades de tratamento de Despoluição / Desmontagem Tipo 1 e/ou Tipo 2 ou tratamento avançado Tipo 3, ou preparação para actividades de reutilização nessa instalação. Em geral, através deste documento e de outros documentos WEEELABEX, o termo "operador" significa ou "operador de tratamento", ou "operador de preparação para reutilização" ou uma combinação dos tipos anotados.

"Tratar" Exclui as instalações que apenas realizam um processo básico, como o corte do cabo / ficha. A despoluição e/ou alguma desmontagem posterior deve ser realizada como um mínimo.

¹ Ver Anexos 2 e 3.

² Ver 4. definições

"Preparação para a reutilização" A preparação para o processo de reutilização abrange operações de verificação, limpeza ou reparação de recuperação, através das quais os produtos ou componentes de produtos que se tornaram resíduos são preparados para que possam ser reutilizados sem qualquer outro pré-processamento.

"Corretor de resíduos" Uma pessoa ou organização que toma medidas em nome de terceiros para manusear, transportar, eliminar ou recuperar resíduos controlados, mas que não manuseiam, transportam ou eliminam ou recuperam eles próprios os resíduos. Um corretor de resíduos partilha a responsabilidade pela transferência adequada dos resíduos com os detentores antes e depois da sua transferência.

Como eles controlam o que acontece com os resíduos, os corretores de resíduos são legalmente responsáveis pelo acordo e assim devem garantir que ele seja levado para uma instalação licenciada para aceitar e tratar/eliminar os resíduos que estão sendo transferidos.

Espera-se que utilizem operadores de tratamento que cumpram os requisitos do WEEELABEX.

Os corretores de resíduos incluem negociantes de resíduos que adquirem resíduos e os vendem.

5. Auditores aprovados para auditorias de atestação

Somente Auditores certificados WEEELABEX são aprovados para realizar auditorias de Atestado WEEELABEX. A lista de Auditores WEEELABEX certificados está disponível no site da WEEELABEX: <https://www.weeelabex.org/list-of-certified-weeelabex-auditors/>.

5.1 Nível de Auditor

Existem três níveis diferentes (qualificações) de auditor que reflectem a respectiva experiência / competências de auditoria do auditor:

- Auditor
- Auditor Chefe
- Auditor Especialista

5.2 As seguintes qualificações dos Auditores são solicitadas para as auditorias de Atestado:

WEEE STREAM		QUALIFICAÇÃO REQUERIDA DOS AUDITORES
A	Aparelho grande	WEEELABEX Auditor Líder
B	Equipamento misto	WEEELABEX Auditor Líder
C	Equipamento de troca de temperatura	Auditor Líder WEEELABEX qualificado também como auditor especialista WEEELABEX CFA
D	Aparelhos de visualização CRT e tubos de raios catódicos	WEEELABEX Auditor Líder
E	Equipamento de ecrã plano e ecrãs de ecrã plano	WEEELABEX Auditor Líder
F	Lâmpadas de descarga de gás	Auditor Líder WEEELABEX qualificado também como auditor especialista em lâmpadas WEEELABEX
G	Painéis fotovoltaicos	WEEELABEX Auditor Líder
H	Outros	WEEELABEX Auditor Líder

6. Requisitos de aprovação para os operadores WEEELABEX

6.1 Critérios de aceitação

Um candidato a Operador WEEELABEX deve cumprir os requisitos deste documento e nos termos e condições estabelecidos no Acordo AT03TR para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - ATESTAÇÃO NÃO-ACREDITADO.

A listagem como um operador WEEELABEX certificado fornece às partes interessadas (principalmente WEEELABEX Systems ³) um reconhecimento de que seus processos de tratamento e operações foram submetidos a um processo de Atestado por um auditor Líder aprovado WEEELABEX e, como consequência, cumprem com os requisitos críticos WEEELABEX selecionados.

6.2 Aplicação

Os candidatos a Operadores WEEELABEX devem preencher e enviar a Declaração de Intenção AT01TR para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - Atestado ao Escritório WEEELABEX. A Declaração de Intenção deve ser submetida para cada novo ciclo de processo de Atestado (isto significa incluir cada processo consecutivo de verificação de conformidade do Atestado).

A aprovação e listagem como operador WEEELABEX atestado estará sujeita ao cumprimento dos requisitos críticos WEEELABEX, e ao cumprimento contínuo dos requisitos estabelecidos nos termos e condições deste documento e no Acordo AT03TR para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - ATTESTAÇÃO NÃO-ACREDITADO.

Uma taxa de inscrição será paga pelo operador ao escritório WEEELABEX, no prazo de 15 dias úteis a partir da data de apresentação. A taxa será paga uma única vez no montante único de acordo com a lista de preços disponível no www.weeelabex.org desconsiderando a quantidade dos fluxos WEEE que são objecto do processo de atestação. Esta taxa pode variar de tempos em tempos, de acordo com os requisitos da Organização WEEELABEX. A taxa de inscrição não é reembolsável uma vez apresentada a Declaração de Intenção à organização WEEELABEX. A taxa de inscrição não é cobrada no caso de um processo consecutivo de verificação de conformidade de atestação.

6.3 Aprovação

O Escritório WEEELABEX enviará uma carta ao candidato Operador WEEELABEX confirmando provisoriamente sua listagem como Operador WEEELABEX atestado, sujeito à assinatura e devolução do Acordo AT03TR para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - ATTESTAÇÃO NÃO-ACREDITADA e taxa de atestação. Ao assinar este documento, o operador está concordando com todos os termos e condições da Organização WEEELABEX e seu status como Operador WEEELABEX atestado será confirmado, permitindo o uso do documento de Atestado de Conformidade (que será enviado com a confirmação final) e a marca especial de atestado WEEELABEX.

6.3.1 Período de aprovação

A validade do atestado é de 24 meses a partir da data do atestado. O atestado do Operador WEEELABEX continua enquanto o Operador obtiver um relatório de auditoria positivo (após uma Auditoria Geral ou de Vigilância) e os termos e condições estabelecidos no Acordo AT03TR para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - ATTESTAÇÃO NÃO-ACREDITADO e os requisitos deste documento forem cumpridos.

3.3.1.1 Se um Operador WEEELABEX optar por não solicitar o processo de atestado no final do ciclo de auditoria de dois anos, então o atestado expirará na data de expiração do atestado definida no documento de atestado, a menos que seja retirado da lista antes desta data.

6.3.2 Taxas de atestação

Uma taxa de certificação será paga pelo operador para cada um dos fluxos REEE (sendo objecto do processo de verificação da conformidade da certificação) antes da sua inscrição como operador WEEELABEX e anualmente a partir daí. A taxa de registo dará direito ao operador WEEELABEX a utilizar a Marca WEEELABEX. Anualmente o Escritório WEEELABEX, conforme orientação da Assembléia Geral da WEEELABEX, produzirá e publicará uma folha de taxas após uma revisão dos custos de operação. A folha de honorários válida pode ser encontrada no website WEEELABEX ou no escritório WEEELABEX.

6.4 Mudança de detalhes - processo e consequências da mudança de detalhes

Os operadores WEEELABEX devem declarar quaisquer alterações nos seus detalhes ao auditor Líder WEEELABEX que realizou a auditoria durante o ciclo de auditoria de dois anos e ao escritório WEEELABEX, em particular as alterações listadas na Tabela 1 em 6.4.1. Isto é essencial porque as mudanças podem afetar a validade do processo de verificação de conformidade da atestação.

³ Os sistemas WEEELABEX são sistemas WEEE que são membros da organização WEEELABEX. A elegibilidade é reservada, entre outros, aos sistemas REEE (individuais ou colectivos) que são contratados pelos produtores para assumir as obrigações dos produtores relacionadas com a legislação REEE.

6.4.1 As seguintes consequências devem ocorrer após a notificação da alteração de detalhes:

Tipo de Mudança	Conseqüências
Localização adicional.	Auditoria de nova localização.
Deslocalização.	Auditoria de nova localização.
Grande mudança na planta ou processo de produção (ver 7.4.2)	Auditoria de alterações e quaisquer processos afetados.
Dissolução da empresa operadora WEEELABEX.	Lista retirada. Reatribuição através de aplicação e auditoria completa necessária.
Mudança do nome da empresa.	Re-emissão do documento de Atestado de Conformidade (com referência ao nome anterior se dentro desse ciclo de auditoria).
Sistema WEEELABEX ou Auditor principal ciente de mudanças não declaradas no status comercial de um operador WEEELABEX	WEEELABEX Auditor líder para rever, potencial para recomendar a suspensão ou retirada da lista e solicitar uma re-auditoria total ou parcial.
Remoção de autorizações / licenças para operar	Suspensão / retirada da listagem até que as autorizações / licenças necessárias estejam em vigor e possam ser verificadas pelo auditor líder WEEELABEX.
Diferentes fluxos de REEE manipulados	Reaudição de novos processos para diferentes fluxos de REEE.

Tabela 1 Conseqüências da mudança de detalhes

6.4.2 Outras alterações

As alterações que não se enquadrem nestas definições devem ser encaminhadas para o Escritório WEEELABEX. Se necessário, o Escritório WEEELABEX encaminhará a alteração ao Conselho de Administração WEEELABEX, por exemplo, se houver um problema técnico envolvido. O Escritório WEEELABEX deverá tomar uma decisão dentro de um mês civil e, quando apropriado, deverá alterar este documento para refletir tais alterações na lista de itens que requerem notificação.

6.5 Ação corretiva, suspensão e retirada

Os Operadores WEEELABEX podem retirar-se voluntariamente ou ser retirados da lista como Operador WEEELABEX atestado, por várias razões:

6.5.1 Retirada voluntária

Os operadores WEEELABEX podem retirar voluntariamente a sua lista a qualquer momento. O Escritório WEEELABEX deverá ser notificado por escrito pelo Operador WEEELABEX pelo menos um mês antes da retirada voluntária da sua listagem.

6.5.2 Desinscrições involuntárias

O Escritório WEEELABEX em consulta com o Conselho de Administração WEEELABEX (WGC) pode, em determinadas circunstâncias, retirar a listagem de um Operador WEEELABEX. Nesses casos, serão realizados os seguintes procedimentos (por ordem):

- requisito para que o operador WEEELABEX execute e comprove a ação corretiva;
- suspensão do operador WEEELABEX; e
- retirada involuntária (desmarcação) do operador WEEELABEX.

Estas acções podem dever-se a factores que incluem, mas não se limitam a:

- não-conformidade com os requisitos do WEEELABEX
- um resultado negativo após um recurso;
- remoção ou suspensão das autorizações ou licenças de operação
- uma queixa séria que não pode ser resolvida; e

- uma falha no pagamento das taxas devidas.

6.5.3 Suspensão

A não realização de acções correctivas pode resultar na suspensão do operador WEEELABEX até que as acções correctivas tenham sido implementadas e provadas.

Uma falha na tomada de medidas correctivas durante a suspensão dentro de um mês civil (ou dentro de um prazo mais longo acordado) resultará em retirada involuntária.

Um Operador WEEELABEX que não tomar medidas correctivas durante a suspensão será involuntariamente retirado da lista como Operador WEEELABEX, pelo que deverá devolver todos os documentos de atestação e deixar de utilizar a Marca WEEELABEX.

6.5.4 Ação corretiva

As acções correctivas podem ser consideradas como acções que são realizadas para corrigir qualquer não conformidade identificada durante o processo de auditoria.

A não realização de ações corretivas dentro do prazo estabelecido pelo auditor líder WEEELABEX resultará na suspensão ou na decisão negativa de listar um novo operador WEEELABEX.

Detalhes adicionais relacionados com a suspensão, cancelamento e retirada do atestado estão estabelecidos no documento AT03TR Acordo de Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - ATESTAÇÃO NÃO-ACREDITADO.

7. Sistema de verificação de conformidade de atestados

Em geral, o sistema de verificação da conformidade da certificação é um conjunto de passos para determinar a conformidade de um operador com os requisitos do WEEELABEX:

- Auto-avaliação pelo operador - para garantir que estão prontos para o processo de verificação de conformidade da certificação ;
- Proposta do auditor líder WEEELABEX; e se necessário; membros adicionais da equipe de auditoria;
- Preenchimento e apresentação da Declaração de Intenção de Tratamento AT01TR e Preparação para Operadores de Reutilização - Atestado do operador para o escritório WEEELABEX com a documentação de apoio especificada;
- Auditoria de atestados para tratamento e preparação de operadores de reutilização realizada pelo auditor líder WEEELABEX que trabalha de acordo com os requisitos do processo de auditoria (e utilizando as ferramentas de auditoria) estabelecidos no Manual do Auditor AT04TR para tratamento e preparação para reutilização - Atestado (incluindo testes de Lote e testes de desempenho de Especialista, se aplicável);
- Preenchimento do Relatório de Auditoria e do Relatório Sumário pelo auditor líder WEEELABEX e apresentação ao cliente e/ou operador e ao escritório WEEELABEX; e
- Listagem (ou não, ou eliminação da lista) do operador como um operador WEEELABEX.

7.1 Descentralização do processo de atestação

A abordagem do atestado WEEELABEX é descentralizada por natureza. As auditorias são conduzidas por Auditores Principais certificados WEEELABEX (sendo Auditores Principais, Auditores e/ou Auditores Especialistas). O Escritório WEEELABEX registra o resultado da auditoria de verificação de conformidade e decide atestar ou não os fluxos WEEE em questão do (candidato) operador WEEELABEX.

Há dois casos que podem iniciar a verificação de conformidade:

- (a) um sistema WEEELABEX procura ter fluxos WEEE em um fornecedor (potencial / existente) auditados; ou
- (b) um operador procura unilateralmente ter o seu tratamento de fluxos de REEE auditados de forma independente.

- 7.1.1 As auditorias WEEELABEX serão realizadas contra os fluxos WEEE, como definido na cláusula 2.2 deste documento, permitindo aos operadores serem atestados para um ou mais fluxos WEEE, dependendo do tipo de actividade que realizam.
- 7.1.2 Cada fluxo WEEE será determinado pelo tipo de actividade realizada, tal como definido na cláusula 2.3 do presente documento:

Tipo 1: Tratamento manual, incluindo toda ou parte da despoluição.
Tipo 2: Tratamento mecânico (pré-tratamento e tratamento intermédio), ou tratamento manual específico, incluindo alguma ou toda a despoluição (quando indicado).
Tipo 3: Tratamento mecânico avançado, incluindo alguma ou toda a despoluição (quando indicado).
Reutilização: Preparação para o processo de reutilização (verificação, limpeza ou reparação de operações de recuperação, através das quais os produtos ou componentes de produtos que se tornaram resíduos são preparados para que possam ser reutilizados sem qualquer outro pré-processamento).

- 7.1.3 Atualmente, os operadores que realizam tratamentos tipo 1 e/ou tipo 2 e/ou tipo 3, e/ou se preparam para a reutilização (singularmente ou em conjunto no mesmo local) podem solicitar a Atestado WEEELABEX.

7.2 Seleção do auditor líder WEEELABEX

O Sistema WEEELABEX ou o (candidato) Operador WEEELABEX que inicia o processo de certificação pode sugerir uma seleção de um auditor líder WEEELABEX listado para o Escritório WEEELABEX, entretanto, a nomeação final do auditor líder WEEELABEX é de responsabilidade da Organização WEEELABEX. O Sistema WEEELABEX ou o (candidato) Operador WEEELABEX que inicia os contratos do processo de certificação diretamente com o Auditor Líder WEEELABEX ou sua empresa para realizar a auditoria tendo verificado com a Organização WEEELABEX que a equipe de auditoria é composta por Auditores Líderes certificados WEEELABEX e que os membros da equipe de auditoria estão em conformidade com os requisitos definidos abaixo.

7.2.1 Equipa de auditoria

Para todas as auditorias Geral e Especialista, deverá haver pelo menos um auditor Chefe (ou Auditor Especialista) WEEELABEX com as competências requeridas (ver cláusula 5 para detalhes).

7.2.2 Duração da nomeação

Um auditor líder WEEELABEX será nomeado para a Auditoria WEEELABEX. Recomenda-se que o mesmo Auditor Chefe seja contratado (no mínimo) para realizar a Auditoria Geral e a Auditoria de Vigilância subsequente.

Caso não seja nomeado um Auditor Líder WEEELABEX para realizar a Auditoria de Vigilância (no ano seguinte à realização da Auditoria Geral), o Auditor Líder WEEELABEX cessante deverá fornecer ao Auditor Líder WEEELABEX seguinte cópias dos relatórios que gerou, no prazo de 15 dias úteis após a solicitação ter sido feita.

No caso de haver um auditor principal diferente para a auditoria geral e um auditor principal diferente para a auditoria de vigilância, ambos os auditores principais devem ser indicados no documento "Atestado de Conformidade" do operador auditado.

No caso de haver um Auditor Chefe proposto para a auditoria de Vigilância diferente do que para a Auditoria Geral, o novo Auditor Chefe proposto deverá informar o Escritório WEEELABEX sobre esta mudança por e-mail, pelo menos um mês antes da data da auditoria de Vigilância.

7.2.3 Taxa de Serviço de Auditoria

As taxas de serviço do(s) auditor(es) líder(es) WEEELABEX e da equipa de Auditoria são pagas pelo Sistema de Membros WEEELABEX que encomenda um determinado processo de certificação WEEELABEX ou pelo operador se este estiver a iniciar o processo de certificação WEEELABEX.

Os honorários de serviço do(s) auditor(es) principal(is) da WEEELABEX e da equipa de Auditoria para a realização das auditorias gerais e de vigilância não são determinados pela Organização WEEELABEX. Os honorários de serviço devem ser acordados em contrato ou acordo separado entre o Operador ou o Sistema Membro WEEELABEX e o Auditor Líder ou a sua empresa de auditoria e devem estar sujeitos à concorrência do mercado livre.

7.2.4 Idioma da auditoria

O auditor líder WEEELABEX deve ter conhecimentos suficientes da língua local, além do inglês.

Quando nenhum dos Auditores Principais é proficiente na língua local, o Auditor Chefe deverá primeiro verificar se existe outro Auditor disponível, ou pode ser autorizado a nomear um auditor estagiário para o cliente com conhecimentos suficientes da língua local, ou se nenhum deles estiver disponível, poderá ser contratado um tradutor (não-auditor).

7.2.5 Conflito de interesses

Quando um auditor líder WEEELABEX identifica um conflito de interesses potencial ou real, ele deve notificar imediatamente o cliente e o escritório WEEELABEX e deve retirar-se do processo de auditoria.

7.2.6 Objecções aos membros da equipa de auditoria

Quando um operador (candidato) WEEELABEX considerar que existe um conflito de interesses com algum ou todos os membros da equipa de auditoria nomeados, tem o direito de solicitar uma mudança de auditor principal / equipa de auditoria ao Gabinete WEEELABEX, apresentando razões claras para a objecção. O Escritório WEEELABEX examinará e decidirá sobre a objecção. A auditoria não prosseguirá até que quaisquer questões pendentes de conflito de interesses tenham sido resolvidas.

7.3 Responsabilidades dos membros da Equipa de Auditoria

7.3.1 Auditor principal nomeado - O auditor principal WEEELABEX será responsável por:

- compilação e emissão de um plano de auditoria;
- considerando quaisquer constatações de auditoria anteriores (abertas ou fechadas)
- considerando quaisquer conclusões de vigilância existentes (por exemplo, questões levantadas por outros sistemas certificados de gestão de qualidade e/ou ambiental);
- revisão de quaisquer relatórios de auditoria emitidos anteriormente (por exemplo, emitidos por sistemas certificados de gestão de qualidade e/ou ambiental);
- informar a equipa de auditoria (se outros auditores ou membros da equipa técnica forem nomeados);
- Supervisão da equipa de auditoria que realiza a auditoria de acordo com o processo de verificação de conformidade da certificação WEEELABEX , assegurando que todas as etapas da auditoria sejam planeadas, realizadas e formalmente comunicadas ao cliente; ao Operador e ao Escritório WEEELABEX;
- executar quaisquer aspectos técnicos ou verificação de um processo de auditoria ou delegar esta tarefa a um membro da equipa de auditoria com competências reconhecidas;
- coordenar as actividades incluídas no processo de atestação (lotes, teste de desempenho) entre os diferentes actores envolvidos (auditados, escritório WEEELABEX);
- supervisionar o planeamento das actividades incluídas no processo de certificação (verificar escopo, equipa de auditoria, instalações, relatórios e prazos);
- iniciar e planejar o teste de lote com o Operador, como primeira etapa de avaliação no início do desempenho para garantir que todos os elementos necessários para realizar um lote estejam no lugar (o teste de lote pode ser realizado pelo Operador auditado, incluindo a conclusão do relatório do teste de lote e incluindo análise laboratorial ou de colheita manual, se aplicável);
- validação do relatório de teste de lote realizado pelo Operador;

- conclusão do relatório de auditoria final e do relatório de síntese.

7.3.2 Auditor Especialista nomeado (auditor WEEELABEX CFA e auditor WEEELABEX Lamps)
 - O Auditor Especialista WEEELABEX será responsável por:

- compilação e emissão de um plano de auditoria abrangente;
- considerando qualquer auditoria prévia, teste de desempenho TEE, auditoria de lâmpadas e resultados de testes de lote (abertos ou fechados);
- revisão de qualquer auditoria, teste de desempenho TEE, auditoria de lâmpadas e relatórios de testes de lote emitidos anteriormente (os relatórios devem ser disponibilizados pelo operador (candidato) WEEELABEX;
- iniciar e planejar o teste de desempenho TEE e teste de lote, ou teste de lote das Lâmpadas com o Operador, como primeira etapa de avaliação no início do desempenho para garantir que todos os elementos necessários para realizar um teste de desempenho TEE / teste de lote estejam no lugar (o teste de desempenho TEE e teste de lote e teste de lote das Lâmpadas pode ser realizado pelo Operador, incluindo a conclusão do relatório do teste de lote e incluindo análise de laboratório ou de seleção manual, se aplicável);
- validação do teste de desempenho TEE e teste de lote e relatórios de teste de lote de lâmpadas realizados pelo Operador;
- conclusão do relatório de auditoria final e do relatório de síntese.

7.4 Categorias de auditoria

Existem várias categorias de auditoria (no primeiro ano e no segundo ano do ciclo de auditoria) que são descritas abaixo e na Figura 2. As auditorias normais ocorrem em horários definidos, auditorias excepcionais ocorrem quando necessário.

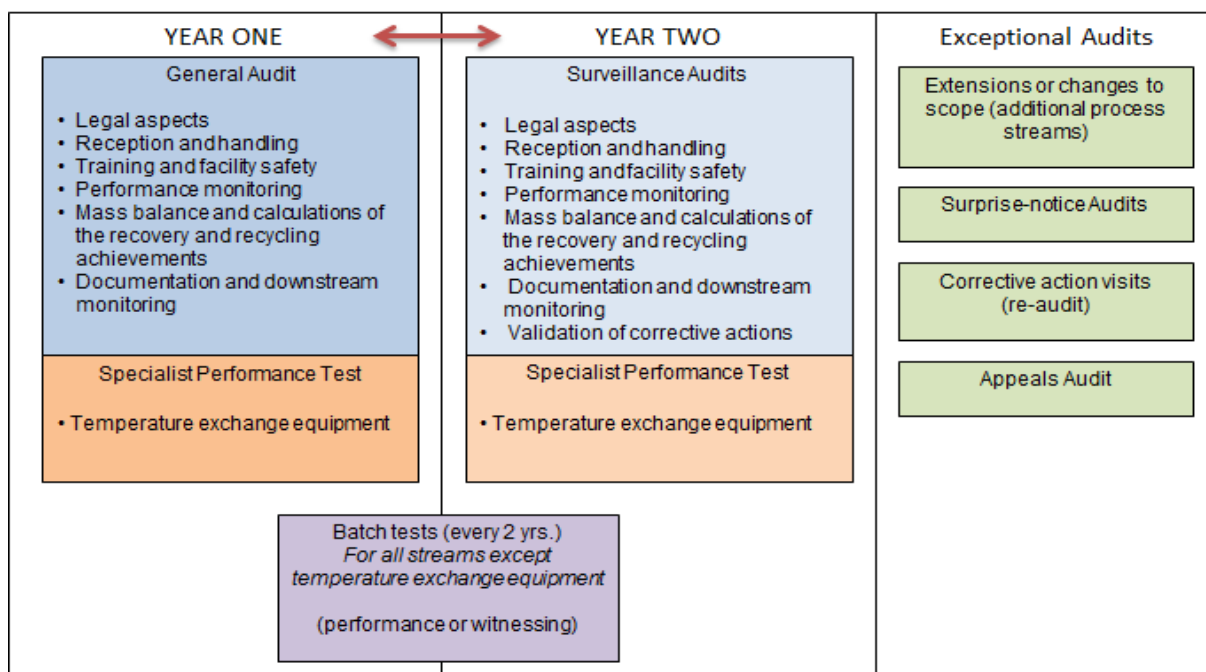


Figura 2 - Categorias de Auditoria e Calendário para Tratamento e Preparação dos Operadores de Reutilização

Após a Auditoria de Vigilância, o ciclo de auditoria reverterá para o ano uma Auditoria Geral (sem limite).

Quando houver falhas significativas na preparação do (candidato) Operador WEEELABEX, de tal forma que a atividade principal de auditoria não possa prosseguir sem alterações na sua permissão legal ou que haja riscos identificáveis de saúde e segurança para os membros da equipe de auditoria,

ou que sejam oferecidos incentivos, o auditor líder WEEELABEX encerrará o processo de auditoria e informará o (candidato) Operador WEEELABEX da decisão, dando ao (candidato) Operador WEEELABEX a oportunidade de resolver as falhas antes de uma auditoria completa em outra data conveniente.

A critério do Sistema WEEELABEX, o custo da auditoria abortiva pode ser cobrado novamente ao candidato a Operador WEEELABEX (se a auditoria tiver sido iniciada por um Sistema(s) WEEELABEX).

Em todas as auditorias, o auditor líder WEEELABEX irá rever qualquer acção correctiva que o (candidato) operador WEEELABEX tenha tomado para concluir quaisquer não-conformidades identificadas durante auditorias anteriores.

7.4.1 Auditoria Geral (realizada no primeiro ano do ciclo de auditoria)

A Auditoria Geral é a avaliação formal e primária da implementação e eficácia do sistema do operador para alcançar e manter a conformidade do processo em conformidade com os requisitos críticos WEEELABEX. Isto é alcançado através de uma auditoria completa e completa no local dos processos WEEE do (candidato) operador WEEELABEX

Uma Auditoria Geral incluirá mas não está limitada a:

- todos os fluxos WEEE que estarão no âmbito da aprovação - ou seja, aqueles que serão listados no documento de Atestado de Conformidade;
- todas as autorizações e/ou licenças necessárias em conformidade com as leis nacionais e a legislação da Comunidade Europeia (que podem ser alteradas de tempos a tempos);
- o escritório, administração, segurança e funções técnicas associadas à gestão e operação da instalação;
- a documentação e os processos de monitorização a jusante;
- o processo de despoluição (incluindo os realizados pelos parceiros a jusante); e
- as actividades de monitorização do desempenho do operador de tratamento.

7.4.2 Auditoria de vigilância

A Auditoria de Vigilância deve ser realizada por um auditor líder WEEELABEX dentro do próximo ano civil da listagem do Operador WEEELABEX (mas não até seis meses após a listagem e não mais de seis meses após o aniversário anual da listagem). O seu objectivo é verificar se qualquer não-conformidade levantada na Auditoria Geral está a ser efectivamente accionada e verificar se os requisitos legais da licença estão a ser cumpridos e determinar se o Operador WEEELABEX continua a cumprir os requisitos críticos do WEEELABEX.

Qualquer irregularidade de horário ou calendário da auditoria de vigilância, que não esteja em correspondência com a cláusula acima, é objeto de aprovação prévia por escrito do Escritório WEEELABEX. A solicitação de qualquer irregularidade de horário da Auditoria de Vigilância deve ser submetida ao Escritório WEEELABEX até 30 dias antes da data prevista para a auditoria de vigilância.

Durante a Auditoria de Vigilância, um auditor líder WEEELABEX deve seguir o mesmo procedimento de relatório que para a Auditoria Geral (ver cláusula 7.8 para detalhes).

7.4.2.1 As auditorias de vigilância podem ser planeadas de forma a serem direccionadas para áreas específicas da actividade do Operador WEEELABEX abrangidas pelo âmbito da verificação de conformidade e para detectar alterações nos processos realizados nas instalações.

7.4.2.2 Principais alterações encontradas durante a auditoria de vigilância do fluxo do processo de tratamento sob verificação de conformidade com o sistema documentado do Operador WEEELABEX; planta; operações ou processo de tratamento, que não foram declaradas previamente pelo Operador WEEELABEX a Auditoria de Vigilância pode ser interrompida e o incidente será reportado ao Escritório WEEELABEX pelo Auditor Chefe, quando a listagem do Operador WEEELABEX será suspensa até que qualquer ação corretiva seja implementada. Se a Auditoria de Vigilância for interrompida, será então realizada uma Auditoria Excepcional. Em tais circunstâncias, as taxas de serviço adicionais são pagas pelo Operador WEEELABEX

7.4.2.3 As seguintes são classificadas como grandes alterações (esta lista não é exaustiva):

- alterações no nome do operador
- alterações na autorização legal
- movimento de um operador do tipo 1 para um operador do tipo 2/3
- gestão de diferentes fluxos ou categorias de REEE (por exemplo, os aparelhos excluídos no documento de Atestado de Conformidade) através da linha de processamento que necessitam de diferentes requisitos de tratamento
- uma mudança no processo de tratamento que impacte directamente no desempenho do Operador

7.4.3 Testes de Desempenho de Especialista (aplicáveis apenas a operadores de tratamento de equipamentos de troca de temperatura)

Os testes de desempenho dos especialistas devem ser realizados anualmente. Deve ser realizado e validado pelo auditor especialista WEEELABEX CFA, incluindo o preenchimento de relatórios relacionados em locais onde o fluxo de processo do equipamento de troca de temperatura deve ser incluído no atestado do operador WEEELABEX.

O Teste de Desempenho do Especialista deve seguir os requisitos da "EN 50625-2-3 e CLC/TS 50625-3-4".

7.4.3.1 Uma Auditoria Geral tem de ser realizada além de um Teste de Desempenho de Especialista antes que a listagem de um (candidato) Operador WEEELABEX possa ser confirmada.

7.4.3.2 O Teste de Desempenho do Especialista deverá ser realizado no prazo de seis meses após a Auditoria Geral ou de Vigilância, mas poderá ser realizado seis meses antes da Auditoria Geral ou de Vigilância. Este padrão deverá repetir a cada ano que a listagem de Operadores WEEELABEX estiver ativa.

7.4.4 Batch Test (aplicável apenas para operadores de "tratamento" de REEE)

Os testes de lote devem ser realizados para cada um dos fluxos de processo definidos na cláusula 2 deste documento (o assunto do processo de verificação de conformidade da certificação WEEELABEX) pelo menos a cada dois anos.

Os testes de lote podem ser realizados pelo Operador auditado, incluindo o relatório de teste de lote relacionado com a conclusão. Um relatório de teste de lote deve ser revisto e validado por um auditor WEEELABEX Lead. Um teste de lote para lâmpadas de descarga de gás deve ser revisado e validado por um Auditor de Lâmpadas Especializado WEEELABEX. Um teste de lote para equipamento de troca de temperatura deve ser revisto e validado por um Auditor Especialista CFA da WEEELABEX.

Também podem ser necessários testes de lote para frações de REEE (como resultado de ser >20% do fluxo de entrada).

O(s) teste(s) de lote será(ão) realizado(s) antes de a Auditoria Geral poder ser encerrada e a subsequente listagem de um (candidato) Operador WEEELABEX confirmada. Isto deve ser

feito dentro de seis meses após a Auditoria Geral, mas pode ser feito no ano anterior à Auditoria Geral. Só será aceite um Teste de Lote realizado e validado dentro do processo de Conformidade WEEELABEX.

O Teste de Lote deve seguir os requisitos WEEELABEX e pode ser realizado por um Auditor WEEELABEX; ou pelo (candidato) Operador WEEELABEX, quando o relatório do teste de lote deve ser revisto e validado por um Auditor Chefe WEEELABEX. A validação deve incluir a verificação da documentação e a avaliação da conformidade com os requisitos críticos WEEELABEX.

O volume mínimo de material de entrada, que deve ser tratado durante um Teste de Lote, está descrito nos requisitos críticos do WEEELABEX. O volume mínimo pode ser reduzido para operadores que tratem menos de 100 t de um fluxo de tratamento por ano (para obter detalhes, consulte a Declaração Oficial WEEELABEX_2016_005 Teste de Lote quantidades mínimas de material de entrada para pequena escala).

Quando apenas um fluxo de tratamento (e nenhum outro material) é processado por um operador de tratamento, o operador pode usar os dados anuais de balanço de massa para calcular as taxas de reciclagem e recuperação (para obter detalhes, consulte a Declaração Oficial WEEELABEX_2015_001 Utilização de dados anuais em vez de resultados de um teste de Lote).

Quando requerido pelos requisitos críticos WEEELABEX, as amostras dos materiais produzidos devem ser recolhidas e enviadas para um laboratório independente (ou analisadas manualmente, quando apropriado) para avaliação em relação aos valores-limite estabelecidos nos requisitos críticos WEEELABEX. Estes documentos também contêm valores alvo e limites e métodos para amostragem e para análise manual e química.

7.4.5 Auditorias Excepcionais

Auditorias Excepcionais são auditorias que não se enquadram no ciclo de Auditoria Geral ou de Vigilância, ou Testes de Desempenho de Lote ou Especialistas - tais como os exigidos quando há mudanças no processo ou no escopo ou para a revisão de ações corretivas. Auditorias Excepcionais podem resultar na suspensão ou retirada da lista de um Operador WEEELABEX.

7.4.5.1 Extensões ou mudanças no escopo - Quando o Operador WEEELABEX deseja estender o escopo do fluxo WEEE de sua lista para incluir novos fluxos WEEE ou tem ou planeja ter uma mudança na planta ou nas operações, uma auditoria adicional pode ser necessária. Em alguns casos, pode ser utilizada uma revisão no balcão e acompanhada na próxima Auditoria Geral ou de Vigilância disponível. Em outros casos, uma extensão específica para a auditoria de escopo pode ser a opção mais apropriada.

- O auditor líder WEEELABEX deve fornecer um plano de auditoria ao operador WEEELABEX, de acordo com os requisitos do 7.8.1.
- Os honorários do serviço de auditoria são pagos por qualquer parte que esteja iniciando o processo de extensão ou alteração do escopo.

7.4.5.2 Auditorias de ações correctivas - Quando existem ações correctivas (não conformes) a serem tomadas por um Operador WEEELABEX, poderá ser necessária uma auditoria adicional. Em alguns casos, pode ser utilizada e acompanhada uma revisão de mesa na próxima Auditoria Geral ou de Vigilância disponível ou durante uma auditoria de curto prazo.

Em outros casos, uma auditoria específica de ações corretivas pode ser a opção mais apropriada, especialmente após um período de suspensão temporária da listagem - em tais casos, quaisquer ações corretivas relevantes devem ser concluídas pelo operador antes da reintegração da listagem.

- O auditor líder WEEELABEX deve fornecer um plano de auditoria ao operador WEEELABEX, de acordo com os requisitos do 7.8.1.

- Os honorários do serviço de auditoria são pagos por qualquer parte que esteja iniciando a Auditoria Geral.

7.4.5.3 Auditorias de surpresa - O Escritório WEEELABEX ou um Sistema WEEELABEX pode exercer o seu direito de solicitar acesso a auditorias adicionais para avaliar os processos do Operador WEEELABEX:

- a partir de seis meses a partir da data de uma Auditoria Geral ou de uma Auditoria de Vigilância em que o Operador WEEELABEX é na opinião do Sistema WEEELABEX ou do Auditor Líder WEEELABEX:
 - imaturo em termos de experiência de processamento; e / ou
 - tiveram múltiplas não conformidades após uma Auditoria Geral ou de Vigilância; e / ou
 - é de um operador de Classe I (ver Anexo 1); e / ou
 - quando o Gabinete WEEELABEX precisa de investigar a situação relevante para uma queixa formal ou verificar as provas da resposta do Operador WEEELABEX a uma queixa; e / ou
 - se o operador WEEELABEX anunciar grandes mudanças.
- As auditorias de surpresa são planejadas de forma a serem direcionadas a áreas específicas da atividade do Operador WEEELABEX.
- O auditor líder WEEELABEX não é obrigado a dar qualquer notificação de auditoria de surpresa ou a fornecer um plano de auditoria de surpresa ao operador WEEELABEX. O Operador WEEELABEX é obrigado a admitir o Auditor Líder WEEELABEX (que se anunciará na chegada) e facilitar os requisitos razoáveis solicitados pelo Auditor Líder WEEELABEX.
- Os honorários do serviço de auditoria são pagos por qualquer parte que esteja iniciando a auditoria de surpresa-aviso.

7.4.5.4 Auditoria de Recursos - O Escritório WEEELABEX pode exercer o seu direito de solicitar o acesso a uma auditoria de recursos em resposta a um recurso interposto por um Sistema WEEELABEX ou por um (candidato) Operador WEEELABEX, contra o resultado de um processo de auditoria.

- O Auditor de Recursos WEEELABEX é obrigado a fornecer um plano de auditoria ao Operador WEEELABEX em conformidade com os requisitos do 7.8.1.
- O procedimento está definido na cláusula 8 As auditorias de surpresa são planeadas de forma a serem dirigidas a áreas específicas da actividade do Operador WEEELABEX.

7.5 Duração da Auditoria

A duração da auditoria é o tempo efetivo medido no número de auditores WEEELABEX e o número de dias de auditoria necessários para realizar a atividade de auditoria.

A duração total da auditoria inclui o tempo no local de tratamento e o tempo gasto fora do local, realizando o planejamento, a revisão de documentos, a interação com o operador e/ou pessoal da instalação e a redação de relatórios.

7.5.1 Dia do Auditor - O Anexo 1 apresenta as durações mínimas de auditoria no local exigidas pela Organização WEEELABEX, calculadas em dias de auditoria com base em 8 horas por dia. Podem ser necessários ajustes nacionais no número de dias para cumprir a legislação local para viagens, intervalos para almoço e horas de trabalho, para alcançar o mesmo número total de horas de auditoria do Anexo 1.

7.5.1.1 O auditor líder WEEELABEX e o (candidato) Operador WEEELABEX acordarão uma data e hora mutuamente conveniente que melhor demonstrará o escopo total das atividades dos Operadores.

- 7.5.1.2 Os tempos de auditoria para permitir a melhor demonstração do escopo total podem incluir a necessidade de auditoria fora do horário normal de trabalho ou para se enquadrar no padrão de turnos implantado pelo operador (candidato) WEEELABEX.
- 7.5.1.3 A duração mínima da auditoria no local, conforme definido no Anexo 1, pode ser dividida entre uma presença pessoal no local e uma auditoria à distância de uma reunião web/webcam e revisão de documentos/registros à distância na proporção de até 50%.
- 7.5.2 A justificação da duração da auditoria pode ser objecto de recurso, pelo que o auditor líder WEEELABEX deve manter registos para cada auditoria realizada para explicar como foi feita a avaliação.

7.6 Grupos de Auditoria e Coordenadores de Auditoria

Os Sistemas WEEELABEX podem criar, conjunta ou separadamente, grupos de auditoria nacionais ou supranacionais para mandar, coordenar e financiar auditorias.

7.7 Declaração de Intenção

AT01TR Declaração de Intenção de Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - Atestado - o formulário é o início do processo de candidatura e uma condição prévia para a primeira Auditoria Geral (o primeiro processo de verificação de conformidade de atestado, respectivamente), e depois para cada Auditoria Geral consecutiva (processo de verificação de conformidade de atestado consecutivo, respectivamente). Um candidato a Operador WEEELABEX deve utilizar este formulário para declarar unilateralmente que está preparado para que um ou vários fluxos WEEE sejam submetidos à verificação de conformidade WEEELABEX. A Declaração de Intenção deve ser submetida ao Escritório WEEELABEX através de um portal web disponível em <http://www.weelabex.org/> para cada novo ciclo de processo de verificação de conformidade de atestados (isto significa incluir cada processo consecutivo de verificação de conformidade de atestados).

Qualquer candidato a Operador WEEELABEX com quem um Sistema WEEELABEX tenha uma relação contratual, ou que manifeste interesse em participar em um concurso emitido por um Sistema WEEELABEX, pode ser submetido a uma auditoria de verificação de conformidade para um ou vários de seus fluxos WEEE.

- 7.7.1 O formulário de Declaração de Intenção requer a proposta do auditor líder WEEELABEX - um processo de pré-seleção deve ser realizado antes do preenchimento e envio do formulário ao Escritório WEEELABEX (seja pelo Sistema WEEELABEX ou pelo candidato a Operador WEEELABEX, quem está iniciando e pagando pela auditoria).
- 7.7.2 No prazo de quinze dias úteis, o Escritório WEEELABEX deverá reconhecer a Declaração de Intenção e confirmar que as informações exigidas estão completas e satisfazem os critérios de elegibilidade estabelecidos neste documento e que o auditor líder WEEELABEX proposto é nomeado (ou não) pelo Escritório WEEELABEX.
 - 7.7.2.1 Se o Escritório WEEELABEX verificar que o formulário da Declaração de Intenção está incompleto ou não possui os documentos de apoio necessários, será devolvido ao candidato Operador WEEELABEX, que deverá voltar a apresentar a candidatura.
 - 7.7.2.2 Se a candidatura for aceite, o formulário de Declaração de Intenção (e documentos comprovativos) será enviado ao Auditor Chefe WEEELABEX nomeado.
- 7.7.3 O Escritório WEEELABEX estabelecerá os registos necessários para monitorar o processo de verificação de conformidade da certificação e o ciclo de auditoria; incluindo o registro dos nomes de quaisquer outros membros da equipe de auditoria uma vez que isso seja determinado e as datas da Auditoria Geral e de todas as Auditorias subsequentes.

A auditoria geral, teste de lote ou auditoria especializada WEEELABEX não deve ser iniciada pelo Auditor Chefe ou Auditor Especialista WEEELABEX no local do operador, a menos que o e-mail "Acknowledgement" do escritório WEEELABEX verifique a prontidão do processo de verificação de conformidade de Atestado. Este e-mail de "Reconhecimento" está sendo enviado para o Auditor Chefe nomeado. O Auditor Chefe nomeado é responsável por assegurar que qualquer auditoria/teste não comece enquanto o e-mail de "Reconhecimento" do Escritório WEEELABEX não for recebido e confirmado.

7.8 Documentos de auditoria

7.8.1 Plano de Auditoria

O Auditor Líder WEEELABEX deverá apresentar um Plano de Auditoria AT05.5TR para auditorias Gerais e de Vigilância e certas Auditorias Excepcionais à entidade auditada e ao Gabinete WEEELABEX pelo menos um mês antes da data da auditoria (a menos que seja feito um acordo diferente com o Operador para um caso excepcional). O operador (candidato) WEEELABEX deve confirmar e devolver uma cópia ao auditor principal no prazo de dois dias após o recebimento para confirmar que a data foi aceita. A cópia confirmada do Plano de Auditoria deve ser submetida ao Gabinete WEEELABEX pelo Auditor Líder sem atrasos indevidos.

7.8.2 Declaração de Auditoria

Antes que o auditor líder WEEELABEX deixe as instalações auditadas, ele/ela e o operador (candidato) WEEELABEX assinam a Declaração de Auditoria AT05.1TR, descrevendo sucintamente quando, onde e que tipo de auditoria foi realizada. Uma cópia será entregue ao (candidato) Operador WEEELABEX, mediante solicitação.

7.8.3 Relatório de validação de lote / Relatórios de testes de desempenho de especialistas

O operador WEEELABEX que realiza o teste de lote e/ou o auditor especialista WEEELABEX CFA que realiza o teste de especialista completará os relatórios de auditoria relevantes. Estes incluirão os resultados de todos os testes laboratoriais externos realizados, se for o caso. Estes relatórios serão submetidos ao auditor líder WEEELABEX para revisão e validação e para inclusão no relatório de Auditoria Resumida.

7.8.4 Relatório de Auditoria

O Relatório de Auditoria AT05.2TR (checklist) foi concebido para permitir a verificação do operador (candidato) WEEELABEX com base nos fluxos WEEE que formam o escopo da auditoria. Existem alguns requisitos gerais que, independentemente dos fluxos específicos que um Operador (candidato) WEEELABEX gere, são aplicáveis a todos os fluxos WEEE auditados tratados na instalação e, por este motivo, o Relatório de Auditoria é composto por dois tipos diferentes de questões:

- perguntas gerais: uma pergunta, e uma resposta, comum para todos os fluxos de REEE auditados;
- perguntas específicas: uma pergunta, e uma resposta, específica para cada (ou alguns) fluxos de REEE auditados específicos.

Todas as questões receberam uma prioridade específica - Prioridade 1: todas as questões são importantes e estão relacionadas com objetivos específicos estabelecidos nos requisitos críticos WEEELABEX. Os resultados do Relatório de Auditoria estão estruturados de forma a assegurar a todos os interessados no WEEELABEX uma avaliação igual e justa.

O auditor líder WEEELABEX concluirá o Relatório de Auditoria AT05.2TR dentro de dez dias úteis após a Auditoria Geral ou de Vigilância e fornecerá uma cópia em PDF ao operador (candidato) WEEELABEX que pode oferecer seus comentários e propor emendas, tais como correções de números de licenças; erros de ortografia de nomes ou mal-entendidos dentro de dois dias úteis após o recebimento. O auditor líder WEEELABEX considerará qualquer resposta, mas a sua decisão de incluí-las ou não será definitiva.

Quando todos os relatórios listados em 7.8.6 estiverem disponíveis, o auditor líder WEEELABEX finalizará então o Relatório de Auditoria. Uma cópia PDF será fornecida ao

operador (candidato) WEEELABEX que poderá fazer os seus comentários e propor alterações no prazo de dois dias úteis após o recebimento. Será decisão do auditor modificar o relatório de auditoria com base em tais comentários. O relatório de auditoria será então concluído. O auditor principal irá então preencher um Relatório Sumário. Ambos os documentos (Relatório de Auditoria e Relatório de síntese de Auditoria) terão de ser preenchidos no prazo de um mês após a disponibilização das informações / resultados finais. O auditor principal é então responsável por enviar o relatório de auditoria definitivo para o escritório WEEELABEX como um arquivo PDF (juntamente com o relatório resumido definitivo).

7.8.5 Relatório de síntese de auditoria

O auditor líder WEEELABEX completará a Parte 1 do relatório de resumo de auditoria AT05.4TR com o resultado dos processos de auditoria de verificação de conformidade (as auditorias Geral / de Vigilância).

Este documento será enviado ao operador (candidato) WEEELABEX como um arquivo PDF, e incluirá um relatório de não-conformidades que podem ter que ser acionadas antes que a auditoria possa ser fechada.

7.8.5.1 Inconformidades:

- Todas as não-conformidades identificadas durante a Auditoria Geral ou de Vigilância ou qualquer Auditoria Excepcional terão um período máximo de três meses em que um Operador (Candidato) WEEELABEX pode tomar medidas correctivas.

- 7.8.5.2 Uma Auditoria Excepcional (ou uma outra Auditoria Excepcional se já tiver sido realizada) pode ser necessária para verificar se a acção de correcção está concluída.
- 7.8.5.3 Se as acções corretivas não forem concluídas, então a recomendação de listar o operador (Candidato) WEEELABEX não será dada pelo auditor líder WEEELABEX (ou uma recomendação feita para a retirada da lista).
- 7.8.5.4 Se a mesma não-conformidade for encontrada na primeira Auditoria subsequente após a primeira ocorrência da não-conformidade (indicando que a acção correctiva não foi eficaz), então o Operador (Candidato) WEEELABEX apresentará ao Auditor Chefe um novo plano de acção correctiva detalhado. O plano de ação correctiva deve identificar a causa raiz e definir uma ação correctiva apropriada para eliminar a causa da não-conformidade a fim de prevenir a recorrência (as acções corretivas devem ser apropriadas ao impacto dos problemas encontrados). O auditor principal deve rever o plano de acção correctiva e os resultados/registros/outras provas das acções tomadas, a fim de rever e confirmar (ou não) a eficácia da acção correctiva implementada. Sem a confirmação da eficácia da ação correctiva, a recomendação de listar ou continuar listando o operador (Candidato) WEEELABEX não deve ser dada pelo auditor Líder WEEELABEX. Se a mesma não conformidade for encontrada novamente na próxima Auditoria subsequente (indicando que a acção correctiva ainda não foi eficaz), a recomendação para retirar a lista do Operador WEEELABEX deve ser dada pelo Auditor Líder WEEELABEX.
- 7.8.5.5 Após a conclusão das acções corretivas (se houver), as conclusões finais de auditoria serão tiradas no relatório de auditoria e na Parte 1 do relatório Resumo de Auditoria AT05.4TR (o relatório deverá conter uma descrição das acções corretivas implementadas), e o auditor líder WEEELABEX completará a Parte 2 do relatório Resumo de Auditoria AT05.4TR com uma recomendação (ou não) para que o operador (candidato) WEEELABEX seja listado como atestado (ou uma recomendação feita para a retirada da lista). Os auditores principais terão de publicar a Parte 1 e a Parte 2 do relatório de resumo de auditoria no prazo máximo de um mês após terem todas as informações prontas para tal.
- 7.8.5.6 O Auditor Chefe é então responsável pelo envio do relatório de auditoria AT05.4TR definitivo (Parte 1 e Parte 2) ao Gabinete WEEELABEX como ficheiro PDF (juntamente com o relatório de auditoria definitivo).

7.8.6 Resumo dos documentos do processo de auditoria

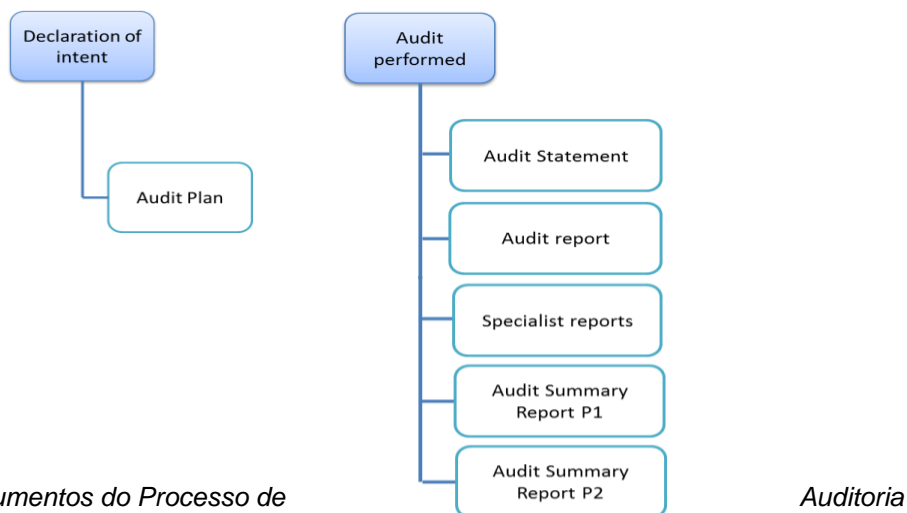


Figura 3 Documentos do Processo de

Auditoria

7.8.7 Circulação de documentos

O auditor líder WEEELABEX fornecerá uma cópia da Declaração de Auditoria; o Relatório de Auditoria definitivo; e o Relatório Sumário de Auditoria definitivo (partes 1 e 2) ao Operador WEEELABEX, ao(s) Sistema(s) WEEELABEX no caso em que este(s) tenha(m) encomendado e pago pela auditoria, e ao Escritório WEEELABEX. O relatório de síntese da auditoria (partes 1 e 2) deve ser preenchido em inglês. O relatório de auditoria resumida (partes 1 e 2) será disponibilizado aos Sistemas WEEELABEX a pedido da Organização WEEELABEX (aplicável

apenas no caso em que o Sistema Membro WEEELABEX encomendou e pagou o processo de verificação de conformidade da certificação WEEELABEX).

O Operador WEEELABEX é o proprietário dos relatórios de testes de lote e especializado; o relatório de auditoria definitivo e é, portanto, a única parte que decide compartilhar esses documentos com outros Sistemas WEEELABEX. O Operador WEEELABEX não pode compartilhar os relatórios de auditoria WEEELABEX com outros terceiros.

7.9 Atestado

7.9.1 O Escritório WEEELABEX registra o resultado de cada auditoria de verificação de conformidade WEEELABEX. A etapa final (atestação) será realizada pela Organização WEEELABEX quando:

- a recomendação é feita no relatório de síntese de auditoria pelo auditor principal nomeado (quando a Auditoria Geral ou de Vigilância foi concluída);
- teste especializado e teste de lote (se aplicável) foram todos concluídos e os requisitos para todos os componentes foram cumpridos, e
- A revisão do(s) relatório(s) apresentado(s) é realizada pelo Escritório WEEELABEX, e a decisão de atestação é tomada pelo Director de Gestão da Organização WEEELABEX (ou outra pessoa nomeada por escrito pelo Director de Gestão da Organização WEEELABEX).

O Gabinete WEEELABEX verificará se todos os requisitos relacionados com o processo de verificação de conformidade da certificação são cumpridos no prazo de 30 dias úteis a partir da data de recepção do relatório de resumo de auditoria.

7.9.2 A listagem do operador atestado WEEELABEX no website da Organização WEEELABEX está condicionada à conclusão do Acordo AT03TR de Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - ATESTAÇÃO NÃO-ACREDITADA e ao pagamento da taxa de registo, conforme estabelecido nas cláusulas 6.3 e 6.4 deste documento.

7.9.3 A lista de atestados irá, entre outras coisas, mencionar:

- os fluxos de REEE atestados (e as exclusões e detalhes) que cumpriam os requisitos WEEELABEX;
- O tipo de operador;
- se a auditoria foi encomendada pelo Operador WEEELABEX ou por um Sistema WEEELABEX; e
- o nome do auditor líder WEEELABEX que realizou a auditoria geral e a auditoria de vigilância.

7.9.4 Um documento de "Atestado de Conformidade" confirmando os detalhes da listagem será emitido para o operador WEEELABEX, que deverá mencionar os itens anotados no item 7.9.3 acima e:

- a) o nome e endereço completo e número de IVA do operador WEEELABEX;
- b) a data de registo e data de expiração do atestado;
- c) um número de identificação único;
- d) os critérios de verificação da conformidade (requisitos WEEELABEX), em relação aos quais é emitido o documento de comprovação da conformidade, incluindo a identificação do "esquema de comprovação WEEELABEX";
- e) os fluxos de REEE atestados (e as exclusões e detalhes) que cumpriam os requisitos WEEELABEX;
- f) o nome, endereço e marca da Organização WEEELABEX;
- g) a Marca da Organização WEEELABEX atribuída ao Operador WEEELABEX, como relevante para o(s) processo(s) incluído(s) na atestação de conformidade;
- h) o endereço do website WEEELABEX onde a validação da listagem deve ser confirmada;
- i) assinatura ou outra indicação de aprovação, por pessoal autorizado da Organização WEEELABEX; e
- j) quaisquer outras informações exigidas pelos critérios de verificação de conformidade

- 7.9.5 A consequência básica de uma avaliação negativa (retirada da lista), e após a exaustão dos direitos de recurso, é que o acordo de marca WEEELABEX termina para uma determinada instalação/processo e que todos os sistemas WEEELABEX cancelam essa instalação/processo da lista de seus fornecedores dentro de um prazo apropriado. Um exame legal final das consequências da retirada da lista e da responsabilidade comercial será realizado pela Organização WEEELABEX.

7.10 Revisão (Gestão de Qualidade)

A Organização WEEELABEX implementou um sistema de gestão da qualidade para garantir a qualidade do processo de certificação.

Uma revisão de qualidade das auditorias realizadas pela WEEELABEX Lead auditors será realizada pelo Escritório WEEELABEX, ou por pessoas nomeadas pelo Escritório WEEELABEX.

Todos os relatórios e documentos preenchidos pelo auditor Líder WEEELABEX dentro do processo de verificação de conformidade da certificação WEEELABEX serão disponibilizados para o Escritório WEEELABEX, ou para pessoas nomeadas pelo Escritório WEEELABEX, a fim de realizar uma revisão interna de qualidade desses relatórios.

Todas as auditorias ou testes no local podem ser testemunhados por pessoas nomeadas pelo Escritório WEEELABEX, a fim de realizar uma avaliação interna da qualidade da auditoria.

Todas as pessoas nomeadas pelo Escritório WEEELABEX para participar no processo interno de garantia de qualidade devem assinar um acordo confidencial para manter a confidencialidade da informação.

O auditor Líder WEEELABEX será informado com antecedência sobre quem é nomeado para realizar a auditoria interna de qualidade dos seus relatórios WEEELABEX e quem é nomeado para realizar a auditoria interna de qualidade no local da sua auditoria ou teste WEEELABEX. O auditor Líder WEEELABEX pode rejeitar a(s) pessoa(s) nomeada(s) caso seja possível provar um conflito de interesses, e há uma preocupação legítima de que a imparcialidade da revisão interna de qualidade e/ou auditoria não será cumprida. Tal rejeição deve ser notificada ao escritório WEEELABEX por escrito com uma explicação, portanto será levada em consideração pelo escritório WEEELABEX. Nesse caso, outra(s) pessoa(s) adequada(s) será(ão) nomeada(s) para realizar a revisão interna da qualidade e/ou auditoria interna da qualidade.

O operador (candidato) WEEELABEX será informado com antecedência sobre quem é nomeado para realizar a auditoria interna de qualidade no local da respectiva auditoria ou teste WEEELABEX. O (candidato) Operador WEEELABEX pode rejeitar a(s) pessoa(s) nomeada(s) caso seja comprovado conflito de interesses e haja uma preocupação legítima de que a imparcialidade da auditoria interna da qualidade não será cumprida. Tal rejeição deve ser notificada ao escritório WEEELABEX por escrito com uma explicação, portanto será levada em consideração pelo escritório WEEELABEX. Nesse caso, outra(s) pessoa(s) adequada(s) será(ão) nomeada(s) para realizar a auditoria interna de qualidade.

8. Reclamações e recursos

8.1 Objetivo e escopo

O objetivo desta seção é detalhar o processo e as ações de cada parte quando uma reclamação ou um recurso é apresentado ao Escritório WEEELABEX.

8.2 Procedimento para Reclamações

Como regra geral, todas as queixas devem ser redigidas de forma a impossibilitar a identificação de indivíduos ou empresas. Em muito poucos casos isto pode não ser possível e por isso todas as informações relativas a reclamações devem ser mantidas confidencialmente pelo escritório WEEELABEX. O Escritório WEEELABEX não deve divulgar informações relativas a indivíduos ou empresas específicas a um Sistema WEEELABEX.

- 8.2.1 Nenhuma informação sobre reclamações além do número de reclamações, o tempo médio de resolução e o número de reclamações mantidas pode ser tornada pública.
- 8.2.2 Investigador - Após o recebimento de uma reclamação, um funcionário independente; um consultor técnico ou outra pessoa independente será nomeado pelo gerente geral da WEEELABEX para investigar a reclamação. O investigador pode ser o Gerente Geral da WEEELABEX.
- 8.2.3 Caso um investigador possa ter um conflito de interesses potencial ou real, o Gabinete WEEELABEX não deve divulgar informações relativas a indivíduos ou empresas específicas a essa pessoa e a um investigador alternativo nomeado. Os investigadores devem notificar o Gabinete WEEELABEX se identificarem um conflito de interesses real ou potencial e devem destruir com segurança todos os dados recebidos.
- 8.2.4 Comissão de Reclamações - A Comissão de Reclamações será composta pelo Gerente Geral do Escritório WEEELABEX (a menos que a reclamação diga respeito ao Gerente Geral) e dois membros independentes do Conselho Administrativo do WEEELABEX. Se a reclamação envolver o Gerente Geral, então o Presidente da Assembléia Geral WEEELABEX será nomeado em seu lugar.
- 8.2.5 Os membros do Comitê de Reclamações devem notificar o Escritório WEEELABEX se identificarem um conflito de interesses real ou potencial e devem retirar-se do processo e destruir com segurança todos os dados recebidos.
- 8.2.6 O fluxograma abaixo na figura 4 indica os vários papéis e procedimentos.
- 8.2.7 O reclamante pode apresentar um recurso formal no final do processo da Comissão de Reclamações.

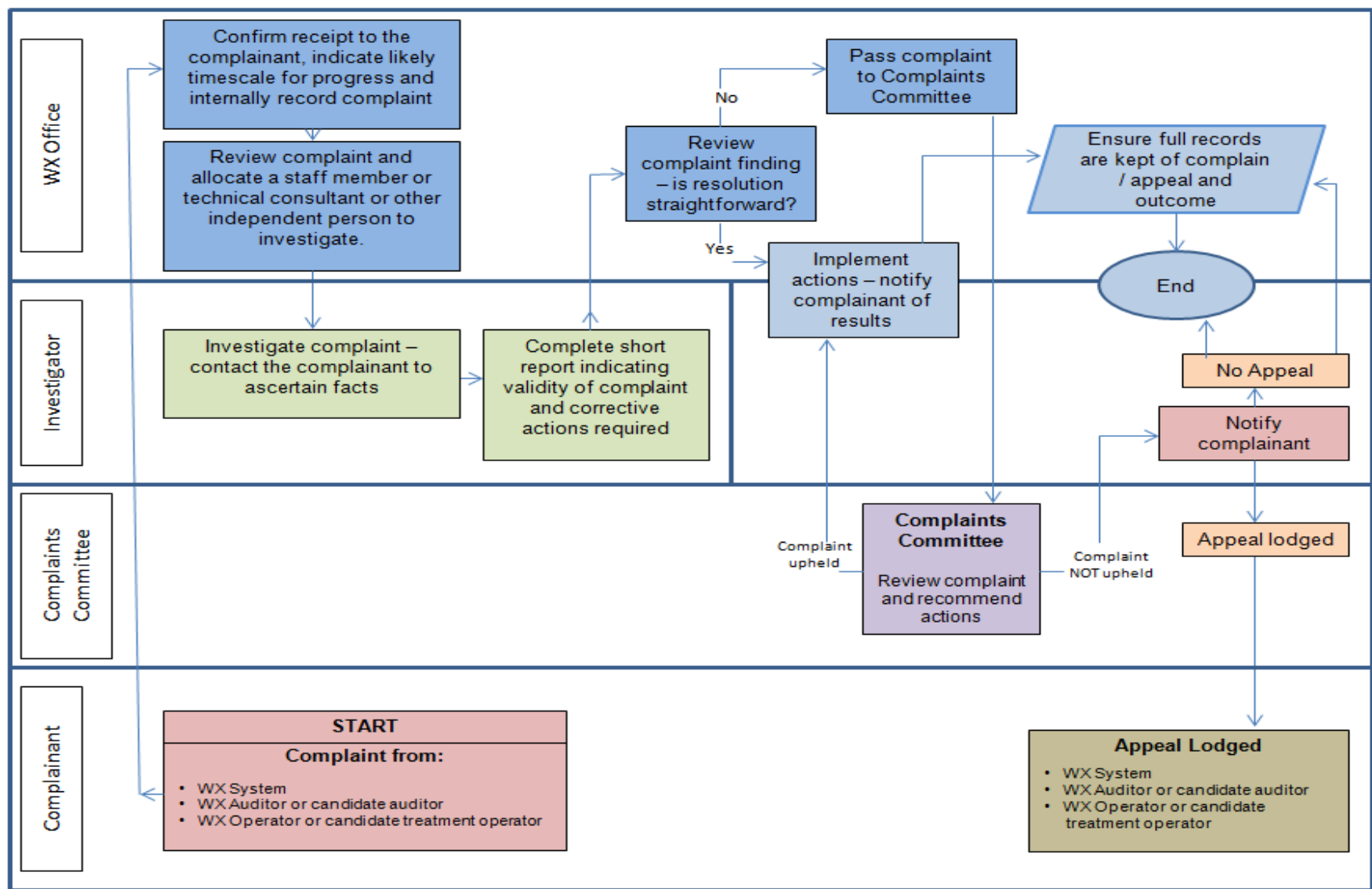


Figura 4 Processo de reclamações

8.3 Procedimento de Recurso

- 8.3.1 Todos os operadores (candidatos) WEEELABEX, (candidatos) WEEELABEX Systems ou (candidatos) WEEELABEX Lead auditors - têm o direito de apresentar um recurso contra uma decisão que afete negativamente esse candidato ou partido. O recurso suspende a decisão contra a qual o recurso é apresentado.
- 8.3.2 Como regra geral, todos os recursos devem ser redactados para que seja impossível identificar indivíduos ou empresas. Em muito poucos casos isto pode não ser possível e por isso todas as informações relativas a reclamações devem ser mantidas confidencialmente pelo Escritório WEEELABEX até que todos os conflitos de interesses tenham sido avaliados.
- 8.3.3 Nenhuma informação sobre recursos além do número de recursos, o tempo médio de resolução e o número de recursos provados e qualquer acção subsequente (listagem ou retirada da lista do queixoso) pode ser tornada pública.
- 8.3.4 Verificação de Conformidade
- Um operador WEEELABEX ou um sistema WEEELABEX pode recorrer contra o resultado de um processo de auditoria.
- 8.3.5 Operadores WEEELABEX (ou candidatos a Operadores WEEELABEX)
- Um Operador WEEELABEX candidato pode apelar contra a decisão de uma Organização WEEELABEX de não o listar; um Operador WEEELABEX existente pode apelar contra a decisão de uma Organização WEEELABEX de o retirar da lista.

9. Controle de Marcas WEEELABEX

O objetivo desta seção é definir as regras para o controle do uso das marcas WEEELABEX por parte da Organização WEEELABEX.

As Marcas WEEELABEX continuam a ser direitos autorais da Organização WEEELABEX e as disposições para a sua utilização sob acordo, seu formato e características de segurança farão parte dos acordos contratuais com a WEEELABEX Systems, WEEELABEX Lead auditors e WEEELABEX Operators.

9.1 Condições de uso

9.1.1 Operadores WEEELABEX

Os Operadores WEEELABEX atestados pelo Escritório WEEELABEX como cumprindo os requisitos críticos do WEEELABEX serão autorizados a usar a Marca WEEELABEX e a redação nas comunicações com clientes e potenciais clientes e outros meios de comunicação de uma forma que esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no Acordo AT03TR para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - Documento de ATESTAÇÃO NÃO-ACREDITADO.

Esta Marca deve conter uma referência ao tipo de operador e aos fluxos REEE (e exclusões e detalhes) e sendo o tipo de certificação o âmbito da verificação de conformidade.

9.2 Uso da marca s

O objetivo desta seção é estabelecer como a Marca WEEELABEX pode ser usada, e inclui informações sobre como outras marcas associadas (como as próprias marcas da empresa do auditor) devem ser arranjadas com ela. O escopo se refere a qualquer Marca ou expressão usada por uma parte.

- 9.2.1 O uso de uma Marca WEEELABEX indica que um Operador WEEELABEX passou por um processo de acordo com os requisitos estabelecidos neste documento. A Marca WEEELABEX não deve ser usada a menos que o Operador WEEELABEX tenha sido atestado de acordo com este documento.
- 9.2.2 A Marca WEEELABEX e a redação associada só podem ser utilizadas em literatura e websites relacionados com o fim específico para o qual a aprovação foi concedida e que estejam indicados no documento de Atestado de Conformidade. Tal literatura pode incluir, mas não está limitada a:
- sites;
 - brochuras de vendas, vídeos, banners; e
 - artigos publicados.
- 9.2.3 É especificamente proibida a utilização das Marcas WEEELABEX ou de formulações relacionadas com um fluxo WEEE que não esteja abrangido pelo âmbito de uma aprovação relevante. A literatura de vendas que contenha informações sobre outros fluxos WEEE deve deixar claro que eles não são abrangidos pela aprovação.
- 9.2.4 O operador WEEELABEX deve assegurar-se disso:
- Os requisitos da Organização WEEELABEX são seguidos a todo o momento;
 - os REEE por ele processados sob uma lista corrente válida, e utilizando a Marca WEEELABEX, devem estar sempre em conformidade com os requisitos deste documento; e
 - o Acordo AT03TR de Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - Termos e Condições de ATESTAÇÃO NÃO-ACREDITADOS estabelecidos pelo Escritório WEEELABEX são cumpridos a todo o momento.
- 9.2.5 Em caso de retirada da lista de um operador WEEELABEX, seja qual for a sua origem, deverão fazê-lo imediatamente e sem demora injustificada:
- deixar de utilizar as Marcas WEEELABEX, removendo-as ou obliterando-as; e
 - deixar de fazer quaisquer reivindicações de aprovação e remover a marca WEEELABEX de toda a literatura e documentação; e
 - devolver o documento de Atestado de Conformidade ao escritório WEEELABEX.

9.2.6 Uso indevido e deturpação das Marcas WEEELABEX

O mau uso das Marcas WEEELABEX é definido como, mas não limitado a, abuso, exploração indevida ou mau trato. Por exemplo, isto pode incluir o uso da Marca WEEELABEX por uma parte autorizada a usá-la, mas usando-a de forma incorreta.

A deturpação das Marcas WEEELABEX é definida como, mas não limitada a, distorção ou falsificação. Por exemplo, isto pode incluir o uso da Marca por uma parte não autorizada a usá-la ou em relação à realização de um fluxo de REEE não testado.

9.2.7 Direitos Autorais

As Marcas WEEELABEX descritas neste documento pertencem e são direitos autorais da Organização WEEELABEX.

9.2.8 Relatório

O Escritório WEEELABEX pode aceitar denúncias de mau uso ou deturpação de qualquer pessoa, partido ou organização, mas verificará a veracidade de tais comentários antes de tomar qualquer ação que possa incluir:

- exigindo que o auditor líder WEEELABEX investigue e relate o caso;
- participar na investigação; ou
- a investigar o caso em si.

- 9.2.8.1 Os auditores WEEELABEX reportarão qualquer suspeita de uso indevido da Marca WEEELABEX ao Escritório WEEELABEX e ao órgão regulador ambiental onde acreditam haver suspeita de uso claramente criminoso ou fraudulento. Nesses casos, o Escritório WEEELABEX deve ser imediatamente informado. Os auditores WEEELABEX, quando aplicável, ajudarão o Escritório WEEELABEX na investigação de casos de suspeita de uso indevido sem acusação.
- 9.2.8.2 Em casos menos graves de suspeita de uso indevido (como o uso genuinamente mal interpretado da marca) o Escritório WEEELABEX tomará as medidas adequadas para remediar o uso indevido.
- 9.2.8.3 Quando se verificar que a deturpação é intencional, o Gabinete WEEELABEX suspenderá e, quando apropriado, desmarcará o Sistema, Auditor ou Operador WEEELABEX.
- 9.2.8.4 Se não for encontrada uma solução, ou em casos mais graves, o Escritório WEEELABEX pode tomar medidas para iniciar uma ação legal.

10. Registros e relatórios

10.1 Recolha de dados

Os dados serão coletados para monitorar o processo de verificação de conformidade da certificação WEEELABEX. As informações são coletadas anualmente pelo Escritório WEEELABEX através de seus próprios registros e das informações reportadas pelos Auditores WEEELABEX no decorrer de seus trabalhos, e apresentadas à Assembleia Geral da WEEELABEX para revisão.

Os dados do(s) teste(s) de lote e teste(s) de desempenho especial(is) podem ser utilizados para fins de pesquisa no âmbito do processo de verificação de conformidade da atestação. Os dados recolhidos serão agregados e/ou anonimizados para posterior análise e publicações.

10.2 Responsabilidades da Assembleia Geral da WEEELABEX

As responsabilidades da Assembleia Geral WEEELABEX podem ser encontradas no documento de Governança.

10.3 Responsabilidades do escritório WEEELABEX

O escritório WEEELABEX irá:

- e analisar os dados e reportar isto à Assembleia Geral da WEEELABEX;
- em conjunto com a Assembleia Geral da WEEELABEX, acordar alterações aos requisitos de dados;
- informar os auditores da WEEELABEX sobre quaisquer alterações nos requisitos de relatórios ou processos de auditoria; e
- receber e avaliar o feedback sobre o processo de verificação de conformidade da certificação WEEELABEX para consideração de possíveis melhorias futuras.

10.4 Tipo de dados

Os dados comunicados necessários podem incluir o número de solicitações para o processo de verificação da conformidade da certificação; o número de Sistemas WEEELABEX; Auditores e Operadores e quaisquer outros dados não confidenciais, conforme requerido pela Assembleia Geral da WEEELABEX.

10.5 Registros

O Escritório WEEELABEX, no decurso do seu trabalho, irá gerar e receber uma série de formulários de candidatura (com informações de apoio); acordos e relatórios de auditoria e teste, bem como reclamações ou recursos escritos.

- 10.5.1 Todos os registos serão mantidos em segurança e sob o controlo do sistema documentado da Organização WEEELABEX mantido pelo Escritório WEEELABEX por um período mínimo, conforme definido pelos documentos internos do Escritório WEEELABEX ou conforme exigido pela legislação da República Checa.
- 10.5.2 Todas as informações adquiridas pelo Escritório WEEELABEX sobre um Sistema WEEELABEX (candidato); Auditor ou Operador, devem ser confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o acordo prévio por escrito da parte interessada, exceto quando mandatado por lei ou exigido pelos documentos e regras do WEEELABEX.
- 10.5.3 O WEEELABEX Office deverá utilizar equipamento e software que garantam o tratamento seguro de informações confidenciais (por exemplo, regras de retenção de registos, armazenamento e tratamento).
- 10.5.4 Nenhuma informação deve ser tornada pública ou utilizada em publicidade ou material publicitário sem a permissão do Conselho de Administração da WEEELABEX, excepto a informação contida num documento de Atestado de Conformidade emitido de acordo com o requisito estabelecido neste documento de orientação.
- 10.5.5 Nenhuma informação sobre reclamações ou recursos além do número de reclamações, o tempo médio de resolução e o número de reclamações mantidas pode ser tornada pública ou utilizada de qualquer forma.

10.6 Compartilhamento de informações para fins de relatórios

O objetivo desta seção é detalhar quais informações devem ser coletadas pelo escritório WEEELABEX.

10.6.1 Esta informação é utilizada para determinar a eficácia do processo de verificação de conformidade da atestação WEEELABEX e para ajudar a fazer melhorias contínuas. As informações consideradas necessárias incluem:

- os nomes e endereços dos auditores da WEEELABEX que realizam auditorias;
- os números e tipos de auditorias realizadas a cada ano;
- os números de sistemas WEEELABEX que iniciam auditorias;
- o número de operadores (candidatos) WEEELABEX que iniciam auditorias;
- os nomes e endereços das instalações dos operadores WEEELABEX e dos fluxos WEEE (e exclusões e detalhes) aplicáveis à sua verificação de conformidade;
- as versões definitivas dos relatórios resumidos de Auditoria (em inglês) de cada Auditoria Geral e de Vigilância (e Auditorias Excepcionais, quando aplicável) que tenha sido encerrada (e só serão disponibilizadas aos Sistemas Membros WEEELABEX - aplicável apenas no caso em que o Sistema Membro WEEELABEX tenha encomendado e pago o processo de verificação de conformidade de atestação WEEELABEX);
- qualquer uso indevido ou deturpado das marcas WEEELABEX descoberto.

10.7 Compartilhamento de informações para fins promocionais ou outros

10.7.1 Os comunicados de imprensa podem conter quaisquer informações não confidenciais contidas neste documento e quaisquer novas informações relativas à finalidade, âmbito e funcionamento do processo de verificação de conformidade da certificação WEEELABEX .

10.7.2 Apresentações e artigos para revistas especializadas podem conter qualquer informação não confidencial contida neste documento e qualquer nova informação relacionada com o objectivo, âmbito e funcionamento do processo de verificação de conformidade da certificação WEEELABEX .

10.7.3 O Escritório WEEELABEX tornará públicos os nomes e endereços dos Sistemas WEEELABEX; Auditores e Operadores listados no website. Adições, suspensões ou remoção dos dados de um Auditor ou Operador WEEELABEX de uma lista também serão publicadas.

Anexo 1: Tabelas de Duração da Auditoria

Como indicado em 4.1.1 - As auditorias WEEELABEX serão realizadas de acordo com critérios que permitam aos Operadores serem aprovados para um ou mais fluxos WEEE, dependendo do tipo de actividade que realizam:

- A. Grandes electrodomésticos***
- B. Equipamento misto***
- C. Equipamento de troca de temperatura***
- D. Aparelhos de visualização CRT***
- E. Equipamento de visualização de painel plano***
- F. Lâmpadas de descarga de gás***
- G. Painéis fotovoltaicos ***
- H. Outros***

* As definições e descrições dos fluxos WEEE estão definidas neste documento cláusula 2.

Cada fluxo de REEE é determinado pelo tipo de actividade para os seguintes tipos:

- Tipo 1:** Tratamento manual, incluindo toda ou alguma despoluição.
- Tipo 2:** Tratamento mecânico (pré-tratamento e tratamento intermédio), ou tratamento manual específico, incluindo alguma ou toda a despoluição (quando indicado).
- Tipo 3:** Tratamento mecânico avançado, incluindo alguma ou toda a despoluição (quando indicado).
- Reutilização:** Preparação para o processo de reutilização (verificação, limpeza ou reparação de operações de recuperação, através das quais os produtos ou componentes de produtos que se tornaram resíduos são preparados para que possam ser reutilizados sem qualquer outro pré-processamento).

A duração da auditoria dependerá, portanto, da gestão do(s) fluxo(s) REEE no local da auditoria; e do tipo de actividade que é realizada pelo operador (candidato) WEEELABEX.

A **Tabela A.1** define a duração mínima da auditoria no local para os processos de "tratamento" e "preparação para a reutilização". A duração mínima da auditoria no local pode ser dividida entre uma presença pessoal no local e uma auditoria à distância de reunião web/webcam e revisão de documentos/registros à distância na proporção de até 50%.

As **tabelas A.1 e A.2** na página seguinte foram concebidas para representar as operações normais das instalações de tratamento de REEE. O auditor líder WEEELABEX terá de interpretar as tabelas, dado o conhecimento e/ou a informação disponível sobre o operador (candidato) WEEELABEX e o número e tipos de fluxos WEEE que requerem verificação de conformidade. Esta informação será encontrada na Declaração de Intenção AT01TR preenchida para Tratamento e Preparação para Operadores de Reutilização - Documento de Atestado apresentado pelo Operador (candidato) WEEELABEX.

FATORES PARA AJUSTES DE DURAÇÃO DA AUDITORIA

Quando vários fluxos WEEE são tratados na instalação, e a duração mínima da auditoria calculada nas tabelas A.1 e A.2 pode ter valores diferentes dependendo do fluxo selecionado, a duração da auditoria será o valor mais alto das diferentes possibilidades. Os fatores adicionais que precisam ser considerados incluem, mas não estão limitados a:

Aumento da duração da auditoria:

- Correntes de REEE complicadas envolvendo mais de um edifício;
- Alto grau de regulamentação no local (por exemplo, outros processos perigosos, etc.);
- O sistema abrange processos altamente complexos ou um número relativamente elevado de actividades únicas;
- Aspectos indirectos que requerem o aumento do tempo do auditor (por exemplo, imaturidade do sistema de gestão e/ou operações de REEE)
- Aspectos ambientais adicionais ou incomuns ou condições reguladas para a localidade.

Diminuição da duração da auditoria:

- O tempo de duração da auditoria no local pode ser reduzido no máximo em 25% no total, nos seguintes casos:

- o no caso de uma auditoria de vigilância ou de uma auditoria geral consecutiva, se não houver alterações significativas do processo e, se não houver alterações dos requisitos de auditoria (definidos no esquema de certificação válido WEEELABEX).

Tabela A.1


	Classe III	Classe IV
Número de auditores líderes WEEELABEX	1	1
Auditoria Geral: duração (no local)	1 dia (1 dia-homem de auditoria no total)	1 dia (1 dia-homem de auditoria no total)
Auditoria de vigilância: duração (no local)	1 dia (1 dia-homem de auditoria no total)	0,5 dia (0,5 dia-homem de auditoria no total)

O auditor líder WEEELABEX deverá estar presente durante toda a Auditoria Geral e a Auditoria de Vigilância a todo o momento (a duração mínima da auditoria no local pode ser dividida entre uma presença pessoal no local e uma auditoria à distância de reunião web/webcam e revisão de documentos/registros à distância na proporção de até 50%).

Tabela A.2

Tipo de operador	Fluxo do Processo de Tratamento	Descrição	< 500 t
			Os pesos são por fluxo de processo de tratamento por ano
Tipo 1	A, B	Desmontagem manual, incluindo toda ou parte da despoluição.	Classe IV
Tipo 1	C, D, E, G, H	Desmontagem manual, incluindo toda ou parte da despoluição.	Classe III
Tipo 2 ou 3 ou Reutilização (ou operador combinado Tipo 1 & 2 e/ou 3 e/ou Reutilização)	A, B	Tratamento mecânico (pré-tratamento e tratamento intermédio), incluindo alguma ou toda a despoluição (quando indicada). Tratamento mecânico avançado, incluindo alguma ou toda a despoluição (quando indicado). Preparação para o processo de reutilização (verificação, limpeza ou reparação de operações de recuperação, através das quais os produtos ou componentes de produtos que se tornaram resíduos são preparados para que possam ser reutilizados sem qualquer outro pré-processamento).	Classe III
Tipo 2 ou 3 ou Reutilização (ou operador combinado Tipo 1 & 2 e/ou 3 e/ou Reutilização)	C, D, E, F, G, H	Tratamento mecânico (pré-tratamento e tratamento intermédio), incluindo alguma ou toda a despoluição (quando indicada). Preparação para o processo de reutilização (verificação, limpeza ou reparação de operações de recuperação, através das quais os produtos ou componentes de produtos que se tornaram resíduos são preparados para que possam ser reutilizados sem qualquer outro pré-processamento).	Classe III

Processos de tratamento WEELABEX elegíveis

		Tipo 1		Tipo 2		Tipo 3		Tipo 4
		Tratamento manual	Despoluição Manual	Tratamento mecânico-mecânico	Despoluição	Tratamento mecânico avançado	Despoluição	Processamento final
<p>A</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">Grandes Electrodomésticos</div> 	Remoção de cabos	Remoção de PCB e condensadores electrolíticos	Remoção de motores	Remoção de PCB e condensadores electrolíticos	Tratamento adicional de frações e componentes, tais como:	Remoção adicional de componente(s)/substâncias perigosas, tais como:	Refinação	
	Remoção do invólucro (metal, plástico)	Remoção de baterias	Remoção de cabos	Remoção de baterias	Plásticos: separação/segregação de impurezas metálicas; separação de diferentes tipos de plásticos como ABS, PS; granulação	Plásticos: separação/segregação de plásticos BFR (se aplicável)	Recuperação de material	
	Remoção de motores	Remoção de componentes contendo mercúrio	Separação de frações ferrosas	Remoção das placas de circuito	Placas de circuitos impressos: classificação manual das placas de circuitos impressos com base em várias qualidades; trituração; classificação de metais Fe e não Fe; preparação para a refinaria/fusão final	Placas de circuitos impressos: remoção de condensadores e/ou baterias	Incineração / Recuperação de energia	
	Remoção de componentes eléctricos	Remoção das placas de circuito	Separação de frações não-ferrosas	Remoção de plásticos contendo BFR (se aplicável)	Capacitores: trituração e segregação de metais	Capacitores: classificação de vários tipos de condensadores (perigosos/não perigosos); trituração e remoção de substâncias perigosas	Aterros sanitários	
			Separção de frações plásticas	Remoção ou destruição do agente de expansão (VFC/VHC) do isolamento PU removido de caldeiras/aquecedores de água eléctricos - ver declaração WEELABEX n° 2016_003 para mais detalhes	Fracções e componentes mistos: desmontagem/desintegração adicional e subsequente separação/segregação de metais, plásticos e outros materiais	Fracções e componentes mistos: remoção de condensadores e/ou baterias e/ou placas de circuitos e/ou plásticos BFRs (se aplicável)		
		Remoção de amianto e componentes com amianto	Separção de outras frações		Fracções trituradas mistas: triagem/segregação adicional de metais, plásticos e outros materiais	Fracções trituradas mistas: remoção de placas de circuito e/ou plásticos BFRs (se aplicável)		
		Remoção de plásticos contendo BFR (se aplicável)	Redução de tamanho					
		Remoção do LCD						
		Remoção de lâmpadas						
		Remoção de fluidos (incluindo óleo em forma de óleo contendo radiadores)						
	Remoção de componentes contendo fibras cerâmicas refratárias							
	Remoção do isolamento PU contendo VFC/VHC de caldeiras/caldeiras eléctricas de água							

B

Equipamento misto



Tipo 1		Tipo 2		Tipo 3		Tipo 4
Tratamento manual	Despoluição Manual	Tratamento mecânico-mecânico	Despoluição	Tratamento mecânico avançado	Despoluição	Processamento final
Remoção de cabos	Remoção de PCB e condensadores electrolíticos	Remoção de motores	Remoção de PCB e condensadores electrolíticos	Tratamento adicional de frações e componentes, tais como:	Remoção adicional de componentes/substâncias perigosas, tais como:	Refinação
Remoção do invólucro (metal, plástico)	Remoção de baterias	Remoção de cabos	Remoção de baterias	<u>Plásticos</u> : separação/segregação de impurezas metálicas; separação de diferentes tipos de plásticos como ABS, PS; granulação	<u>Plásticos</u> : separação/segregação dos plásticos BFR	Recuperação de material
Remoção de motores	Remoção de componentes contendo mercúrio	Separação de frações ferrosas	Remoção das placas de circuito	<u>Placas de circuitos impressos</u> : classificação o manual das placas de circuitos impressos com base em várias qualidades; trituração; classificação o de metais Fe e não Fe; preparação para a refinaria/fusão final	<u>Placas de circuitos impressos</u> : remoção de condensadores e/ou baterias	Incineração / Recuperação de energia
Remoção de componentes eléctricos	Remoção das placas de circuito	Remoção de frações não-ferrosas	Remoção de plásticos contendo BFR	<u>Capacitores</u> : trituração e segregação de metais	<u>Capacitores</u> : classificação de vários tipos de condensadores (perigosos/não perigosos); trituração e remoção de substâncias perigosas	Aterros sanitários
	Remoção de cartuchos de toner	Remoção de frações plásticas		<u>Fracções e componentes mistos</u> : desmontagem/desintegração adicional e subsequente separação/segregação de metais, plásticos e outros materiais	<u>Fracções e componentes mistos</u> : remoção de condensadores e/ou baterias e/ou placas de circuitos e/ou plásticos BFRs	
	Remoção de amianto e componentes com amianto	Remoção de outras frações		<u>Fracções trituradas mistas</u> : triagem/segregação adicional de metais, plásticos e outros materiais	<u>Fracções trituradas mistas</u> : remoção das placas de circuito e/ou plásticos BFRs	
	Remoção de plásticos contendo BFR	Redução de tamanho		<u>Cartuchos de toner</u> : preparação para reutilização ou trituração e separação de frações	<u>Cartuchos de toner</u> : remoção de substâncias perigosas	
	Remoção do LCD					
	Remoção de lâmpadas					
	Remoção de substâncias radioativas					
	Remoção de fluidos (incluindo óleo em forma de óleo contendo radiadores)					
	Remoção de componentes contendo fibras cerâmicas refratárias					

C

Equipamento de troca de temperatura



Tipo 1		Tipo 2		Tipo 3		Tipo 4
Tratamento manual	Despoluição Manual	Tratamento mecânico-mecânico	Despoluição	Tratamento mecânico avançado	Despoluição	Processamento final
Remoção de cabos	Remoção de óleo do circuito de arrefecimento	Remoção de cabos	Remoção do agente de expansão (VFC/VHC) do isolamento PU	Tratamento adicional de frações e componentes, tais como:	Remoção adicional de componentes/substâncias perigosas, tais como:	Refinação
Remoção de peças interiores (contentores, etc.)	Remoção de VFC/VHC do circuito de arrefecimento	Separação de frações ferrosas	Remoção de espuma de PU das frações de saída	Gases liquefeitos VFC/VHC: etapas de preparação antes da incineração ou da decomposição química (por exemplo, classificação/segrega; mistura; derramamento de um recipiente para outro, etc.)	Gases liquefeitos VFC/VHC: evitar fugas e emissões de gases VFC/VHC	Recuperação de material
Remoção do invólucro (metal, plástico, vidro)	Remoção de PCB e condensadores electrolíticos	Separação de frações não-ferrosas	Remoção de plásticos contendo BFR (se aplicável)	Plásticos: separação/segregação de impurezas metálicas; separação de diferentes tipos de plásticos como ABS, PS; granulação	Plásticos: separação/s egregação de plásticos BFR (se aplicável)	Incineração / Recuperação de energia
Remoção de compressores	Remoção de componentes contendo mercúrio	Separação de frações plásticas		Capacitores: trituração e segregação de metais	Capacitores: classificação de vários tipos de condensadores (perigosos/não perigosos); trituração e remoção de substâncias perigosas	Aterros sanitários
	Remoção das placas de circuito	Separação das frações de PU				
	Remoção do LCD	Separação de outras frações				
	Remoção de lâmpadas	Redução de tamanho				
	Remoção de lâmpadas					
	Remoção de óleo dos radiadores que contêm óleo					
	Remoção do isolamento PU contendo VFC/VHC de caldeiras/caldeiras eléctricas de água			Frações trituradas mistas: triagem/segrega adicional de metais, plásticos e outros materiais	Frações trituradas mistas: remoção das placas de circuito e/ou plásticos BFR (se aplicável)	
	Remoção de NH3 dos aparelhos de amoníaco					

D

Aparelhos de visualização CRT



Tipo 1		Tipo 2		Tipo 3		Tipo 4
Tratamento manual	Despoluição Manual	Tratamento mecânico-mecânico	Despoluição	Tratamento mecânico avançado	Despoluição	Processamento final
Remoção de cabos	Remoção de PCB e condensadores electrolíticos	Remoção de cabos	Remoção de PCB e condensadores electrolíticos	Tratamento adicional de frações e componentes, tais como:	Remoção adicional de componentes/substâncias perigosas, tais como:	Refinação
Remoção do invólucro (metal, plástico)	Remoção de plásticos contendo BFR	Separação de frações ferrosas	Remoção de plásticos contendo BFR	Vidro CRT: tratamento mecânico avançado do vidro CRT (por exemplo, preparação do vidro para uso final (por exemplo, mistura, limpeza avançada, redução de tamanho, etc.))	Vidro CRT: remoção mecânica avançada do revestimento fluorescente das frações (Declaração WEEELABEX 2014_002)	Recuperação de material
Remoção do canhão de electrões	Remoção das placas de circuito	Separação de frações não-ferrosas	Remoção das placas de circuito	Plásticos: separação/segregação de impurezas metálicas; separação de diferentes tipos de plásticos como ABS, PS; granulação	Vidro CRT: classificação avançada de painéis e funis de vidro	Incineração / Recuperação de energia
Remoção da máscara de sombra		Separação de frações plásticas	Separação manual ou mecânica do funil e do painel de vidro		Plásticos: separação/s segregação de plásticos BFR (se aplicável)	Aterros sanitários
		Separação de outras frações	Remoção manual ou mecânica do revestimento fluorescente	Placas de circuitos impressos: classificação manual das placas de circuitos impressos com base em várias qualidades; trituração; classificação de metais Fe e não Fe; preparação para a refinaria/fusão final	Placas de circuitos impressos: remoção de condensadores e/ou baterias	
		Redução de tamanho		Capacitores: trituração e segregação de metais	Capacitores: classificação de vários tipos de condensadores (perigosos/não perigosos); trituração e remoção de substâncias perigosas	
				Fracções e componentes mistos: desmontagem/desintegração adicional e subsequente separação/segregação de metais, plásticos e outros materiais	Fracções e componentes mistos: remoção de condensadores e/ou baterias e/ou placas de circuitos e/ou plásticos BFRs	
				Fracções trituradas mistas: triagem/segregação adicional de metais, plásticos e	Fracções trituradas mistas: remoção das placas de circuito e/ou plásticos BFRs	

outros materiais	
---------------------	--

E Equipamento de visualização de painel plano



Tipo 1		Tipo 2		Tipo 3		Tipo 4
Tratamento manual	Despoluição Manual	Tratamento mecânico-mecânico	Despoluição	Tratamento mecânico avançado	Despoluição	Processamento final
Remoção de cabos	Remoção das placas de circuito	Remoção de cabos	Remoção das placas de circuito	Tratamento adicional de frações e componentes, tais como:	Remoção adicional de componentes/substâncias perigosas, tais como:	Refinação
Remoção do invólucro (metal, plástico)	Remoção do LCD	Separação de frações ferrosas	Remoção de plásticos contendo BFR	<u>Plásticos:</u> separação/segregação de impurezas metálicas; separação de diferentes tipos de plásticos como ABS, PS; granulação	<u>Plásticos:</u> separação/segregação dos plásticos BFR	Recuperação de material
	Remoção da CCFL	Separação de frações não-ferrosas	Separação do mercúrio			Incineração / Recuperação de energia
	Remoção de plásticos contendo BFR	Separação de frações plásticas		<u>Placas de circuitos impressos:</u> classificação manual das placas de circuitos impressos com base em várias qualidades; trituração; classificação de metais Fe e não Fe; preparação para a refinaria/fusão final	<u>Placas de circuitos impressos:</u> remoção de condensadores e/ou baterias	Aterros sanitários
		Separação de outras frações		<u>Capacitores:</u> trituração e segregação de metais	<u>Capacitores:</u> classificação de vários tipos de condensadores (perigosos/não perigosos); trituração e remoção de substâncias perigosas	
		Redução de tamanho		<u>Frações e componentes mistos:</u> desmontagem/desintegração adicional e subsequente separação/segregação de metais, plásticos e outros materiais	<u>Frações e componentes mistos:</u> remoção de condensadores e/ou baterias e/ou placas de circuitos e/ou plásticos BFRs	
				<u>Frações trituradas mistas:</u> triagem/segregação adicional de metais, plásticos e outros materiais	<u>Frações trituradas mistas:</u> remoção das placas de circuito e/ou plásticos BFRs	

F Lâmpadas de descarga de gás



Tipo 1		Tipo 2		Tipo 3		Tipo 4
Tratamento manual	Despoluição Manual	Tratamento mecânico-mecânico	Despoluição	Tratamento mecânico avançado	Despoluição	Processamento final
		Separação de frações ferrosas	Remoção do revestimento fluorescente	Tratamento adicional de frações e componentes, tais como:	Remoção adicional de componentes/substâncias perigosas, tais como:	Refinação
		Separação de frações não-ferrosas	Separação do mercúrio	<u>Plásticos</u> : separação/segregação de impurezas metálicas; separação de diferentes tipos de plásticos como ABS, PS; granulação	<u>Plásticos</u> : separação/segregação dos plásticos BFR	Recuperação de material
		Separação de frações plásticas				Incineração / Recuperação de energia
		Separação de outras frações		<u>Capacitores</u> : trituração e segregação de metais	<u>Capacitores</u> : classificação de vários tipos de condensadores (perigosos/não perigosos); trituração e remoção de substâncias perigosas	Aterros sanitários
		Redução de tamanho		<u>Fracções trituradas mistas</u> : triagem/segregação adicional de metais, plásticos e outros materiais	<u>Fracções trituradas mistas</u> : remoção das placas de circuito e/ou plásticos BFRs	

G

Painéis fotovoltaicos

Tipo 1		Tipo 2		Tipo 3		Tipo 4
Tratamento manual	Despoluição Manual	Tratamento mecânico-mecânico	Despoluição	Tratamento mecânico avançado	Despoluição	Processamento final
Remoção de cabos	Remoção de PCB e condensadores electrolíticos	Remoção de chumbo metálico ou solda de chumbo	Remoção de substâncias perigosas na camada semicondutora, incluindo contactos	Tratamento adicional de fracções e componentes, tais como:	Remoção adicional de componentes/s/substâncias perigosas, tais como:	Refinação
Remoção do invólucro	Remoção de baterias	Remoção das placas de circuito	Remoção de plásticos contendo BFR	Plásticos: separação/segregação de impurezas metálicas; separação de diferentes tipos de plásticos como ABS, PS; granulação	Plásticos: separação/segregação dos plásticos BFR	Recuperação de material
Remoção de componentes eléctricos	Remoção das placas de circuito		Redução de tamanho			Incineração / Recuperação de energia
Separação de fracções ferrosas	Remoção de plásticos contendo BFR			Placas de circuitos impressos: classificação manual das placas de circuitos impressos com base em várias qualidades; trituração; classificação de metais Fe e não Fe; preparação para a refinaria/fusão final	Placas de circuitos impressos: remoção de condensadores e/ou baterias	Aterros sanitários
Separação de fracções não-ferrosas	Remoção de líquidos			Capacitores: trituração e segregação de metais	Capacitores: classificação de vários tipos de condensadores (perigosos/não perigosos); trituração e remoção de substâncias perigosas	
Separação de outras fracções	Separação de fracções plásticas			Fracções e componentes mistos: desmontagem/desintegração adicional e subsequente separação/segregação de metais, plásticos e outros materiais	Fracções e componentes mistos: remoção de condensadores e/ou placas de circuitos e/ou plásticos BFRs	
				Fracções trituradas mistas: triagem/segregação adicional de metais, plásticos e outros materiais	Fracções trituradas mistas: remoção das placas de circuito e/ou plásticos BFRs	

Exemplos de operadores:

Tipo 0	Tipo 1	Tipo 2	Tipo 3	Tipo 4
<p>Um operador que <u>apenas</u> remove manualmente o metal ferroso e o motor e cabos - não é realizada nenhuma despoluição.</p> <p>Eles não funcionam no âmbito da Directiva REEE.</p>	<p>Uma instalação que realiza a etapa 1 de desgaseificação do equipamento de refrigeração e congelamento e que depois passa a unidade desgaseificada a um operador de Tipo 2 que realiza o tratamento da etapa 2.</p> <p>Uma instalação que recolhe grandes electrodomésticos e retira <u>manualmente</u> os cabos e fichas; o motor e os condensadores - depois envia a restante carcaça e esta é enviada para uma outra instalação de REEE para o tratamento mecânico (tipo 2).</p> <p>Uma instalação que recolhe grandes electrodomésticos e tiras <u>manuais</u> e <u>despolui todo o</u> aparelho, enviando os materiais resultantes para um operador de tipo 2 ou tipo 3 para redução de fracções ou tratamento posterior, etc.</p> <p>Podem também enviar algumas fracções (ferrosos puros) a um operador de tipo 4 (ou através de corretores/intermediários).</p> <p>Uma instalação que recolhe / recebe televisores e monitores e que remove manualmente o tubo CRT e os plásticos e outros componentes, mas que não desmonta o próprio tubo CRT</p> <p>Uma instalação que recolhe / recebe televisores e monitores e que remove manualmente o tubo CRT e os plásticos e outros componentes, e que depois quebra o tubo CRT (mas não remove o</p>	<p>Uma instalação que recebe grandes electrodomésticos parcial ou totalmente despoluídos, que ele processa através do seu sistema <u>mecânico</u>, separando os metais e plásticos e fracções agregadas - ele envia estas fracções para um operador de tipo 3 (os plásticos) ou para um processador final de tipo 4.</p> <p>Uma instalação que recebe fracções não ferrosas mistas derivadas de locais de pré-tratamento de REEE e as processa em sua planta <u>mecânica</u> para despoluir e separar todas as fracções, remover os condensadores, etc. A instalação envia os materiais resultantes para um operador de tipo 3 para redução de fracções ou tratamento posterior, etc.</p> <p>Podem também enviar algumas fracções (ferrosos puros) a um operador de tipo 4 (ou através de corretores/intermediários).</p> <p>Uma instalação que recebe os tubos CRT inteiros de um operador do tipo 1 e que os processa na sua fábrica para dividir manualmente o painel e o vidro do funil e depois limpar o vidro (manualmente ou mecanicamente).</p> <p>UMA instalação que recebe os tubos CRT inteiros ou partidos de um operador do tipo 1 e que os processa na sua fábrica para limpar mecanicamente o vidro</p>	<p>Uma instalação que recebe fracções ou componentes que requerem um tratamento mais avançado e/ou despoluição, como por exemplo:</p> <p>Plásticos: Separação/segregação de impurezas metálicas; separação de diferentes tipos de plásticos como ABS, PS; granulação. Despoluição: separação/segregação dos plásticos BFR.</p> <p>Placas de circuitos impressos: Separação manual de placas de circuito impresso com base em várias qualidades; trituração; classificação de metais Fe e não Fe; preparação para a refinaria/fusão final. Despoluição: remoção de condensadores e/ou baterias.</p> <p>Capacitores: trituração e segregação de metais. Despoluição: classificação de vários tipos de condensadores (perigosos/não perigosos); trituração e remoção de substâncias perigosas.</p> <p>Fracções e componentes mistos: desmontagem/desintegração adicional e subsequente separação/segregação de metais, plásticos e outros materiais. Despoluição: remoção de condensadores e/ou baterias e/ou placas de circuitos e/ou plásticos BFRs. Fracções trituradas mistas: triagem/segrega adicional de metais, plásticos e outros materiais. Despoluição: remoção das placas de circuito e/ou plásticos BFRs.</p> <p>Cartuchos de toner:</p>	<p>Uma instalação de reciclagem que recebe fracções que não requerem tratamento adicional.</p> <p>por exemplo, uma fundição que processa metais ferrosos puros (menos de 2% de impurezas);</p> <p>por exemplo, uma instalação que processa plástico tipo polímero único em um produto final de resíduo.</p> <p>por exemplo, uma instalação que processa vidro CRT limpo em um produto final de resíduo.</p>

<p>revestimento fluorescente).</p> <p>Uma instalação que recolhe / recebe telas planas (televisores e monitores e telas de portáteis) e que remove manualmente as lâmpadas de retroiluminação e os plásticos e outros componentes, mas não trata estes componentes</p> <p>Uma instalação que recolhe / recebe telas planas (televisores e monitores e telas de portáteis) e que remove manualmente placas de circuito e condensadores, mas que não extrai as lâmpadas de iluminação traseira</p> <p>Uma facilidade que desmonta manualmente os equipamentos de TIC para remover os materiais e cabos de valor - não é realizada nenhuma despoluição - eles então enviam os materiais restantes para um operador de tipo 3.</p>	<p>antes de o utilizar como produto agregado.</p> <p>Uma instalação que realiza o tratamento passo 2 do equipamento de resfriamento e congelamento para capturar o agente de sopro da espuma de poliuretano.</p> <p>Uma instalação que recolhe / recebe monitores de ecrã plano (televisores e monitores) e que os processa mecanicamente para remover as fluorescentes e o mercúrio.</p> <p>Uma instalação que recebe visores de painel plano sem plásticos e outros componentes mas com lâmpadas de retroiluminação e que as processa manualmente para remover as lâmpadas de retroiluminação (para enviar a outro operador do tipo 2) ou que processa mecanicamente as lâmpadas de retroiluminação para remover as fluorescentes e o mercúrio</p>	<p>preparação para reutilização ou trituração e separação de fracções.</p> <p>Despoluição: remoção de substâncias perigosas.</p> <p>Vidro CRT: tratamento mecânico avançado do vidro CRT (por exemplo, preparação do vidro para uso final (por exemplo, mistura, limpeza avançada, redução de tamanho, etc.) Despoluição: remoção mecânica avançada do revestimento fluorescente das fracções (Declaração WEEELABEX 2014_002); classificação avançada do painel e do funil de vidro.</p> <p>Gases liquefeitos VFC/VHC: etapas de preparação antes da incineração ou da decomposição química (por exemplo, classificação/segrega; mistura; derramamento de um recipiente para outro, etc.) Despoluição: evitar vazamentos e emissões de gases VFC/VHC durante este processo.</p>
--	--	---

Preparação para a reutilização A preparação para o processo de reutilização abrange operações de verificação, limpeza ou reparação de recuperação, através das quais os produtos ou componentes de produtos que se tornaram resíduos são preparados para que possam ser reutilizados sem qualquer outro pré-processamento.

Nota: Um operador pode ser uma **combinação dos tipos acima** - Por exemplo:

- 1) Uma instalação que recolhe / recebe resíduos de aparelhos de refrigeração e congelamento, e que executa os processos do passo 1 (desgaseificação) e do passo 2 (remoção da espuma de PU e captura do agente de expansão) todos no mesmo local seria considerada como um operador combinado de Tipo 1 e Tipo 2; ou
- 2) Uma instalação que recolhe/ recebe pequenos aparelhos e realiza a despoluição manual Tipo 1, depois o tratamento mecânico Tipo 2 de aparelhos despoluídos e depois o tratamento mecânico avançado Tipo 3 de fração triturada (por exemplo, separação de fracções) e/ou tratamento de plásticos Tipo 3 (por exemplo, separação/segregação de impurezas metálicas; separação de diferentes tipos de plásticos como ABS, PS; granulação e separação/segregação de plásticos BFR) processados no mesmo local seriam considerados como um operador combinado Tipo 1 e Tipo 2 e Tipo 3.
- 3) Uma instalação que recolhe / recebe REEE e executa actividades de reutilização e também executa os processos de tratamento Tipo1/Tipo2/Tipo3 seria considerada como um operador combinado Tipo 1 e Tipo 2 e Tipo 3 e Reutilização.

Uma visão geral da documentação a jusante exigida de acordo com a cláusula 2.4:

A tabela abaixo resume toda a informação necessária sobre fracções para efeitos de monitorização a jusante e estabelecimento de taxas de reciclagem e valorização. As informações registadas devem dar uma conta justa dos negócios do dia-a-dia e de todos os pontos de venda utilizados. Será, portanto, aplicável tanto aos dados relativos ao lote como aos dados anuais.

Tabela - Resumo dos requisitos de informação:

Informações Necessárias para o Monitoramento e Estabelecimento de Taxas de Reciclagem e Recuperação a Jusante:	Missa	Composição	Classificação do uso final das fracções	Tecnologia(s) de Tratamento Final	Informações sobre o Primeiro Aceitante	Informações sobre o(s) Aceitador(es) a jusante, incluindo o Aceitador Final
Fracções que atingiram o estado de fim de desperdício	(ii)	(iii)		(ii)		
Fracções metálicas que contenham menos de 2 % de fracções não metálicas	(iii)	(ii)	(ii)	(ii)		
Fracções não-metálicas contendo menos de 2 % de outros materiais	(iii)	(ii)	(ii)	(iii)	(i)	
Fracções classificadas como perigosas de acordo com a lista europeia de resíduos e/ou fracções que contenham materiais e componentes abrangidos pelo anexo F da EN 50625-1	(iii)	(ii)	(ii)	(iii)	(iii)	(i)
Fracções finais sendo encaminhadas para recuperação ou eliminação de energia	(ii)		(ii)	(i)		(iii)
Todas as outras fracções	(iii)	(iii)	(ii)	(iii)	(iii)	
<p>Chave</p> <p>(i) Requisito especificado no ponto 4.4 da norma EN 50625-1</p> <p>(ii) Requisito especificado no Anexo C da norma EN 50625-1</p> <p>iii) Requisito especificado tanto no ponto 4.4 como no anexo C da norma EN 50625-1</p>						

Especificamente, os documentos/registos devem conter as seguintes informações para fracções específicas:

Fracções classificadas como perigosas e/ou condensadores, acumuladores, baterias:

- dados sobre a massa de todo o REEE ou fracção de saída,
- informação sobre o primeiro aceitante,
- informação sobre o(s) aceitante(s) a jusante da fracção,
- a tecnologia de tratamento final,
- autorização do(s) aceitante(s) final(ais).

Fracções finais sendo encaminhadas para recuperação ou descarte de energia:

- a tecnologia de tratamento final,
- informação sobre o(s) aceitante(s) a jusante da fracção,
- composição das fracções.

Fracções que atingiram o estado de fim de desperdício:

- dados sobre a massa da fracção de saída,
- dados sobre a composição da fracção,
- tecnologia pretendida.

Fracções metálicas que contenham menos de 2 % de fracções não metálicas:

- dados sobre a massa da fracção de saída,
- o tipo de tecnologia de tratamento (pode ser estimado).

Fracções não metálicas contendo menos de 2 % de outros materiais:

- dados sobre a massa da fracção de saída,
- informação sobre o primeiro aceitante,
- a tecnologia de tratamento final (pode ser declarada pelo primeiro aceitante),
- classificação do uso final (taxa de reciclagem e recuperação) da fracção na tecnologia de tratamento (pode ser estimada com base na tecnologia de tratamento final).

Todas as outras fracções:

- a massa da fracção de saída,
- informação sobre o primeiro aceitante,
- composição das fracções (pode ser declarada pelo primeiro aceitante),
- tecnologia de tratamento final (pode ser declarada pelo primeiro aceitante),
- classificação do uso final (taxa de reciclagem e recuperação) da fracção na tecnologia de tratamento (pode ser estimada com base na tecnologia de tratamento final).